



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diaário Oficial

DO ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXV — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.931

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1955

DECRETO N. 1.732 — DE 13 DE JUNHO DE 1955

Cria uma Delegacia de Polícia no Município de Santana do Capim.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual,

DECRETA:

Art. 1.º Fica criada uma Delegacia de Polícia no Município de Santana do Capim, com os limites do referido Município.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de junho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

Arthur Cláudio Mello

Secretário do Interior e Justiça

PORTARIA N. 113 — DE 13 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Justificar 5 faltas nos meses de março e setembro do ano de 1949,vidas pela funcionária Elza de Albuquerque Neves, ocupante efetiva, do cargo de Contabilista, classe F, do Quadro Único, lotada no Departamento de Despesa da Secretaria de Finanças.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de junho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

PORTARIA N. 114 — DE 13 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar de acordo com a Lei n. 471, de 13 de março de 1952, Mário Antonio Amoedo de Carvalho Brasil, acadêmico de Direito, para exercer a função gratificada de Solicitador Assistente, da Assidência Judiciária do Civil, percebendo nessa situação a gratificação prevista no art. 2.º da mesma lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de junho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

PORTARIA N. 115 — DE 13 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar de acordo com a Lei n. 471, de 13 de março de 1952, Maria Lucia Caminha Gomes, acadêmica de Direito, para exercer a função gratificada de Solicitador Assistente, da Assidência Judiciária do Civil, percebendo nessa situação a gratificação prevista no art. 2.º da mencionada lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de junho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 116 — DE 13 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, de acordo com a Lei n. 471, de 13 de março de 1952, Inácio José de Castro Campos, acadêmico de Direito, para exercer a função gratificada de Solicitador Assistente, da Assidência Judiciária do Civil, percebendo nessa situação a gratificação prevista no art. 2.º da mesma lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de junho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luciano José Cardoso Coelho, para exercer, interinamente, o cargo de Ajudante de Professor, padrão A, do Quadro Único, lotado no Educandário Monteiro Lobato.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

Arthur Cláudio Mello

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Pedro de Almeida Sampaio, no cargo de Adjunto de Promotor, do Quadro Único, lotado no Término Único da Comarca de Monte Alegre.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

Arthur Cláudio Mello

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Adaldina Nobre da Fonseca, ocupante efetivo do cargo de Ajudante da Tesoureiro, padrão F, do Quadro Único, lotado no Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, para exercer, em substituição, o cargo de Tesoureiro, padrão K, do mesmo Quadro e lotado no mesmo Serviço de Administração, durante o impedimento do titular Antônio da Fonseca Beeckmann, que se encontra à disposição da SNAPP, sem ônus para o Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

(*) DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 39, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, ELIDE COUTO FORMIGOSA, do cargo da classe C, da carreira de Escriturário, do Quadro Único, da Secretaria do Interior e Justiça, ao cargo da classe D, dessa carreira, lotado no Departamento de Despesa da Secretaria de Finanças, atualmente vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

José Jacinto Aben-Athar

Secretário de Estado de Finanças

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções no D. O. n. 17.922, de 1-6-55.

(*) DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III e art. 161, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antônio de Moraes Castro, no cargo de Fiscal de Renda, padrão F, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Finanças, percebendo nessa situação os provenientes integrais do cargo, dois terços do padrão de vencimentos e média das porcentagens, acrescido de 15%

referente ao adicional por tempo de serviço, nos termos dos arts. 143 e 145, perfazendo um total de Crs 59.749,90 anual.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de junho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

José Jacinto Aben-Athar

Secretário de Estado de Finanças

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções no DIÁRIO OFICIAL n. 17.925, de 4-6-55.

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12a, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Lopes Pereira Neto, para exercer, interinamente, o cargo de Contabilista, classe F, do Quadro Único, lotado no Departamento de Despesa da Secretaria de Finanças, atualmente vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

Dr. José Jacinto Aben-Athar

Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Monteiro de Pina, para exercer, interinamente, o cargo de Guarda-Fiscal, padrão D, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita, vago com a nomeação de Everaldo Martin Celso para o cargo de Oficial Administrativo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

José Jacinto Aben-Athar

Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Irene Virginia de Oliveira, para exercer, efetivamente, o cargo de Oficial Auxiliar, padrão E, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Finanças, vago com a nomeação de Hilda Morais Bittencourt para Oficial Administrativo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

José Jacinto Aben-Athar

Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Valdemar Eládio da Silva, para exercer, efetivamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe F, do Qua-

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador do Estado:

General de Exército ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças:

Dr. J. J. ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública:

Dr. ANIBAL MARQUES DA SILVA
Respondendo pelo Expediente

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Dr. ACHILLES LIMA

Secretário de Produção:

Dr. BENEDITO CAETÉ FERREIRA

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto nos sábados, quando o devorão fazê-lo até às 14 horas.

As reclamações pertencentes à matéria restringida, nos casos de erros ou omissões de formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARA

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone: 3262

PEDRO DA SILVA SANTOS

Diretor Geral

Armando Braga Pereira
Redator-chefe:

Assinaturas

Belém:

Anual	200,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios:

Anual 300,00

Semestral 150,00

Exterior:

Anual 400,00

Páginas de contabilidade:

1 Página de contabilidade, por 1 vez 600,00

Página, por 1 vez 600,00

½ Página, por 1 vez 360,00

Centímetros de colunas:

Por vez 6,00

dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

As assinaturas devem ser feitas em 50

A matéria paga será recebida das 8 às 15,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade

— Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos à favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão às assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa,

acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

do Único, lotado no Departamento de Despesa da Secretaria de Finanças, vago com a promoção por merecimento de Hilda Farias Moreira de Sousa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 8 DE JUNHO
DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rossilda dos Santos Porto, para exercer, efetivamente, o cargo de Estatístico, classe F, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Estatística, vago com a promoção de Miraci Nunes dos Santos para a classe G.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 8 DE JUNHO
DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com os arts. 98 e 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Amphilóquio Lopes Pereira, Contabilista, classe I, do Quadro Único, lotado no Departamento de Despesa, 180 dias de licença, a contar de 22 de abril a 18 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 8 DE JUNHO
DE 1955

O Governador do Estado resolve promover por antiguidade, de acordo com o art. 59, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Astroglida de Sousa Furtado, do cargo da classe G, da carreira de Estatístico, do Quadro Único, do Departamento Estadual de Estatística, ac cargo da classe H, dessa carreira, lotado no mesmo Departamento Estadual de Estatística, vago com a exoneração, a pedido, de Gilberto de Mendonça Vasconcelos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

SECRETA RIA
DE ESTADO DE OBRAS,
TERRAS E VIAÇÃO(*) DECRETO DE 20 DE MAIO
1955

O Governador do Estado resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 39, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Hildebrando Pereira Lima, do cargo da classe C, da carreira de Escriturário, do Quadro Único, do Departamento Estadual de Águas, ao cargo da classe D, dessa carreira, e lotado no mesmo Departamento Estadual de Águas, vago com a exoneração de Orlando de Sousa Coutinho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de maio de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
Cláudio Lins de V. Chaves
Secretário de Estado de Obras,
Terras e Viação

DECRETO DE 8 DE JUNHO
DE 1955

O Governador do Estado resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 39, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Edmínia Teixeira Góes, do cargo da classe C, da carreira de Estatístico Auxiliar, do Quadro Único, do Departamento Estadual de Estatística, ao cargo da classe D, dessa carreira, lotado no mesmo Departamento Estadual de Estatística, vago com a promoção de Maria Salomé Amorim, para a classe E.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 8 DE JUNHO
DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Deocleciano Rodrigues de Castro, Encanador, padrono C, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Águas, 180 dias de licença a contar de 18 de abril a 14 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
Cláudio Lins de V. Chaves
Secretário de Estado de Obras,
Terras e Viação

DECRETO DE 8 DE JUNHO
DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Augusto Jardim da Silva Pereira, ocupante efetivo do cargo de Agrimensor, padrono J, do Quadro Único, lotado

na Secretaria de Obras, Terras e Viação, um (1) ano de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Cláudio Lins de V. Chaves
Secretário de Obras, Terras e Viação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Aurea Bandeira Matos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância — padrão C, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Aníbal da Silva Marques
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana Francisca de Lima, para exercer, efetivamente, o cargo de Escriturário, classe C, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Saúde Pública, vago com a promoção de Carmita Barros.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Aníbal da Silva Marques
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com os arts. 98 e 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Rodrigues de Lima, extranumerária-diarista da Secretaria de Saúde Pública, 90 dias de licença a contar de 4 de março a 2 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Aníbal da Silva Marques
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria das Neves Alves Matos, contratada, equiparada da Secretaria de Saúde Pública, um ano de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, a contar de 1º de maio do corrente ano a 30 de abril do ano de 1956.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Aníbal da Silva Marques
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Saúde Pública

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 39, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Benedita Duarte Souto, do cargo da classe A, da carreira de Auxiliar de Laboratório, do Quadro Único, dos Laboratórios, ao cargo da classe B, dessa carreira, lotada no Dispensário "Sousa Araújo", da Secretaria de Saúde Pública, atualmente vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Aníbal da Silva Marques
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Regina Fernandes da Conceição para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância — padrão C, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Achilles Lima
Secretário de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Raimunda Perdigão Sinimbu para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância — padrão C, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Achilles Lima
Secretário de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cenira Pontes Garcia para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Achilles Lima
Secretário de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Onofre Maués Carneiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Abaetetuba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Achilles Lima
Secretário de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cezarina Viana Wilter para exercer, interinamente, o cargo de Porteiro Protocolista — padrão A, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar "Paula Pinheiro", Município de Bragança, vago com a exoneração de Benedita Guimarães Maia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Adelaide Mesquita Viana para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Paraná Panema, Rio Itacuruça, Município de Abaetetuba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Achilles Lima
Secretário de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Nair Andrade da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Caçumbi, Município de Bragança.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Achilles Lima
Secretário de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dulcinéa Porteglio para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Alto Urumajó, Município de Bragança, 60 dias de licença, a contar de 31 de março a 29 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Achilles Lima
Secretário de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Josefa Alonso de Quadros, professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Alto Urumajó, Município de Bragança, 60 dias de licença, a contar de 31 de março a 29 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Achilles Lima
Secretário de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Luiza Justo dos Santos, professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Areia Branca, Município de Capanema, 90 dias de licença, a contar de 10 de abril a 8 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Achilles Lima
Secretário de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Dr. Nagib Jorge Age para exercer, em substituição, o cargo de Professor da cadeira de Biologia Educacional — padrão I, do Quadro Único, lotado no Instituto de Educação do Pará, durante o impedimento do titular Dr. Amíntor de Paula Cavalcante.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Achilles Lima
Secretário de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Benedita Guimarães Maia do cargo de Porteiro Protocolista — padrão A, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Achilles Lima
Secretário de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cezarina Viana Wilter para exercer, interinamente, o cargo de Porteiro Protocolista — padrão A, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar "Paula Pinheiro", Município de Bragança, vago com a exoneração de Benedita Guimarães Maia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Achilles Lima
Secretário de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Adelaide Mesquita Viana para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Paraná Panema, Rio Itacuruça, Município de Abaetetuba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Achilles Lima
Secretário de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

"Paula Pinheiro", Município de Bragança.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Achilles Lima
Secretário de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda de Almeida Barros, Servente, classe A, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Padre José Nicoline", Município de Oriximiná, 30 dias de licença, a contar de 30 de março a 29 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Achilles Lima
Secretário de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda de Almeida Barros, Servente, classe A, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Padre José Nicoline", Município de Oriximiná, 30 dias de licença, a contar de 30 de março a 29 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Achilles Lima
Secretário de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Josefa Alonso de Quadros, professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Caçumbi, Município de Bragança.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Achilles Lima
Secretário de Educação e Cultura

###

relacionar.

0750 — Raimundo Lopes Soares, investigador da capital, pedindo o pagamento de adicionais — Ao D. P., para relacionar.

0751 — Virginio Paraense Cordeiro, escrivão de polícia da capital, pedindo o pagamento de adicionais — Ao D. P., para relacionar.

Em 7-6-55

S/n, da Inspetoria da Guarda Civil, anexo ao contrato de Antonio Nunes da Silva, para guarda civil de terceira classe — Ao D. P., para parecer.

S/n, da Inspetoria da Guarda Civil, anexo o contrato de Expedito Pinheiro Lima, para guarda civil — Ao D. P., para parecer.

S/n, da Inspetoria da Guarda Civil, anexo o contrato de José Silva Calazans, para guarda civil — Ao D. P., para parecer.

S/n, da Inspetoria da Guarda Civil, anexo o contrato de Lourival de Souza Moreira, para guarda civil — Ao D. P., para parecer.

S/n, da Inspetoria da Guarda Civil, anexo o contrato de Raimundo Gomes Mendes, para guarda civil — Ao D. P., para parecer.

Em 8-6-55

N. 551, da Assembléia Legislativa, tratando do comissário de polícia da capital, Sr. Arnaldo Santos — Dê-se ciência à Presidência da A. Legislativa

e arquive-se.

S/n, da Prefeitura Municipal de S. João do Araguaia, solicitando informações — Arquivese, em face da informação.

N. 106, da Procuradoria Geral do Estado, remetendo a petição n. 0740, de João Chaves da Costa, promotor público do município do Guama, pedindo licença-saúde — Ao parecer do D. P.

Em 10-6-55

Ofícios:

N. 171, do Departamento Estadual de Segurança Pública, oferecendo um exemplar da excelente obra "Constituições" — Agradece e arquivar.

Em 8-6-55

Boletins:

N. 107, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 4-6-55 — Ciente. Arquive-se.

N. 108, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 5-6-55. Ciente. Arquive-se.

N. 109, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 7-6-55 — Ciente. Arquive-se.

Telexograma:

N. 258, de Pedro Gomes Barbosa, Santarém, pedindo provisões — Acuse-se o recebimento para o endereço dado e remeta-se ao D. E. S. P., para efeito de serem solicitadas informações ao Delegado de Polícia de Santarém.

n. 3527, da Importadora & Exportadora Ltda.; n. 3525, de José F. da Silva & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 679 e 682, do Departamento do Pessoal — À 2.ª Secção e a Contadoria para as devidas anotações.

S/n, do Serviço Especial da Indústria (SESI) — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 581, do Lloyd Brasileiro — Como pede.

Memorandum, de Martins, Representações e Comércio S. A. — A Secção de Fiscalização.

PAUTA DE CASTANHA DO ESTADO DO PARÁ

à vigorar de 0 hora do dia 12 às 24 horas do dia 18 de junho

1955
ESTADO

PAUTA DE CASTANHA DE OUTROS ESTADOS

à vigorar de 0 hora do dia 12 às 24 horas do dia 18 de junho

AMAZONAS

Miuda Cr\$ 530,00; Média 530,00; M. Especial, 540,00; Grauda, 590,00; T. Amapá, 580,00; T. Acre, 660,00; A. Guaporé ... 630,00; Miuda, 530,00; Média, 530,00; Grauda 610,00.

A Comissão: — (aa) José De Albuquerque Aranha, Diretor, em comissão — Custódio Costa, Pela Associação Comercial — Raul Coutinho, Corretor.

PAGAMENTO

O Departamento de Despesa da Secretaria de Finanças pagará da hoje, dia 14 de junho de 1955, das 8 às 11 horas, o seguinte:

Pessoal fixo e variável:
Grupos Escolares da Capital Corrêlo de Barros, Floriano Peixoto, Camilo Salgado, Professora Anesia e José Veríssimo, Colônia Estadual de Tomé-Açu, Fólio Suplementar de Grupo Escolar de Oriximiná e Fólio Suplementar do Grupo Escolar de Igarapé-Miri.

Diversos:
Polícia Militar do Estado, Círculo de Reformados, Departamento Municipal de Fóra e Luz, Preventório dos Filhos de Tuberculosos, João Gérdo da Silva, Secretaria do Interior e Justiça.

NOTA: — O funcionário ou fornecedor que não atender à chama só será atendido quando novamente convidado, sem exceção.

JUNTA COMERCIAL DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. DR. DIRETOR, DURANTE O PERÍODO DE 4 A 10 DE JUNHO DE 1955

Emancipação

1 — Pedro Gonzales Navegantes, brasileiro, casado, pedindo o registro da escritura pública de emancipação que outorga a sua filha Liege Palha Navegantes. — Registre-se.

Autorização Para Comerciar

2 — Anna Maria Genú Petersen, brasileira, casada, pedindo o registro da escritura pública de autorização para comerciar, que lhe outorga seu marido Wilhelm Heinrich Petersen. — Registre-se.

Relatório

3 — Ferreira d'Oliveira, Comércio e Indústria S/A, pedindo o arquivamento do "Diário Oficial" do Estado, de 20-4-55, que publicou o Relatório de sua Diretoria, demonstração da conta Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal. — Arquive-se.

Atas

4 — Clovis Ferro Costa, advogado, pedindo o arquivamento do "Diário Oficial" do Estado, que publicou a ata da Assembléia Geral Extraordinária de Moinho Paraense S. A., realizada em 26-5-55. — Arquive-se.

5 — Ferreira d'Oliveira, Comércio e Navegação S. A., pedindo o arquivamento do "Diário Oficial" do Estado, de 7-6-55, que publicou a Ata de sua Assembléia Geral Ordinária. — Arquive-se.

6 — Clovis Ferro Costa, advogado, pedindo o arquivamento da Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Moinho Paraense S. A., realizada a 3-6-55, em que foi proposto o aumento do capital so-

cial da referida organização de Cr\$ 49.000.000,00. — Arquive-se.

7 — Azancot & Silva, Ltda., pedindo o arquivamento do seu contrato social com Cr\$ 100.000,00, para o ramo de farmácia, à avenida Conselheiro Furtado, n. 648, sem filial, prazo indeterminado entre partes; Samuel Azancot, Albeniz Leite da Silva, casados; Maria Lúcia Lobão, solteira, todos brasileiros. — Arquive-se.

Alterações

8 — Cézar Salomão & Cia., firma comercial, estabelecida em Marabá, neste Estado, pedindo o arquivamento do seu contrato de alteração, consistente na admissão dos novos sócios: Dib Salomão e Nemer Salomão o aumento do capital social de Cr\$... 60.000,00 para Cr\$ 350.000,00 permanecendo, inalterados, sede, negócio explorado, a prazo, entre partes: — Cézar Salomão, Uadia Salomão, sírios, casados e Dib Salomão e Nemer Salomão, brasileiros, solteiros. — Arquive-se.

9 — Aldebaro Cavaleiro de Mamede Klautau, advogado, pedindo o arquivamento da escritura pública de alteração do contrato social da firma A. Fonseca & Cia., pela admissão do novo sócio Walter Fonseca o aumento do capital de Cr\$ 1.800.000,00 para Cr\$... 2.400.000,00, permanecendo, inalterados, sede, prazo e negócio explorado entre partes: — Antonio Fonseca, português, viúvo; José Francisco Soares, português, casado; Moacir Fonseca, brasileiro, casado e Walter Fonseca, brasileiro, casado. — Arquive-se.

10 — Moura & Cia., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pela retirada do sócio Levi H. de Moura, desde outubro de 1952, embolsado de seus haveres e admissão dos novos sócios Alcides de Jesus Leal e José Maria Platilha, permanecendo, inalterados, sede, capital, prazo, passando a girar sob a denominação Gráfica — Belém Ltda. entre partes: Djalmira Luiz Hartery, desquitado, Alcides de Jesus Leal e José Maria Platilha, casados, todos brasileiros. — Arquive-se.

11 — W. H. Petersen & Cia. Ltda., firma estabelecida nesta cidade, explorando a indústria de Móveis e estuários de cipó, à avenida Senador Lemos, n. 213, pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social, pela admissão da nova sócia Anna Maria Genú Petersen e pagamento dos haveres do sócio falecido Eugênio Schutze; em sucessão, à Eugênio Schutze & Cia. Ltda., permanecendo, inalterados, capital e prazo, entre partes: — Wilhelm Heinrich Petersen, brasileiro naturalizado e Anna Maria Genú Petersen, brasileiro, casado. — Arquive-se.

Firmas Coletivas

12 — W. H. Petersen & Cia. Ltda., Azancot & Silva, Ltda., Gráfica Helen Ltda., pedindo, respectivamente, o registro dessas firmas. — Registre-se arquivada a alteração social.

Firmas Individuais

13 — Silvio Abade, firma comercial estabelecida em Marabá, neste Estado, pedindo o seu registro com Cr\$ 100.000,00 de capital, para o negócio de compra e venda de gêneros nativos, responsáveis Silvio Abade, brasileiro, casado. — Registre-se.

14 — Rubem Oliveira, brasileiro, solteiro, pedindo o registro da firma Rubem Oliveira, de que é responsável. Capital: Cr\$... 20.000,00; Negócio explorado — Importação e exportação de mercadorias nacionais e estrangeiras; endereço: Largo da Trindade, n. 1, nesta Cidade. — Registre-se.

15 — José Pinto da Silva, brasileiro, casado, pedindo o registro da firma José Pinto da Silva de que é responsável; capital: Cr\$ 10.000,00; endereço: avenida Conselheiro Furtado, n. 1.472; Negócio explorado: Mercearia: — Registre-se.

16 — Giovani Crescente, italiano, casado, pedindo o registro da firma Giovani Crescente, de que é responsável; Capital: Cr\$ 50.000,00; Negócio explorado: Sapataria; endereço: rua 28 de

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 31-5-55

Processos:

Telegramas de Marabá (2) — A 2.ª Secção para providenciar.

N. 3506, de Gomes & Cia. — A Secção de Fiscalização para verificar e informar.

N. 56, do Território Federal do Amapá — Como pede.

N. 1061, do Saps — Embarque-se.

Telegrama da Mesa de Rendas de Santarém — À Tesouraria para tomar conhecimento.

N. 57, do Território Federal do Amapá — Como pede.

S/p, da Comissão de Construção de Bases Navais — Embarque-se.

N. 4, da Inspetoria da Guarda Civil — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 3516, de Milton Soeiro — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 3517, de Daniel Cerqueira do Vale — Certifique-se.

N. 3504, de Isaac Elias Israel — À 1.ª e 2.ª Secção para as devidas anotações.

N. 3519, de Trindade Franco — À Secção de Fiscalização.

N. 3515, de Ermelindo Freidiane — Verificado embarque-se.

Ns. 3498 e 3499, da Indústria e Comércio de Minérios S. A.; 3503, dos Padres Redentoristas; 3502, de Frei Fidelis de Albano; 3501, dos Padres Redentoristas; — Verificado embarque-se.

N. 3500, da Faculdade de Medicina do Pará — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 3507, de Flamiano Ribeiro Martins — Ao Fiscal do Distrito para informar.

N. 3508, de Aldora do Nascimento Farias — Verificado embarque-se.

N. 3509, de Silva Lopes & Cia — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 3511, de Barros & Cordeiro; n. 3512, de H. J. & Cia. — A Secção de Fiscalização.

N. 3518, de Schlanger & Cia. — Ao funcionário Osvaldo Carlos para assistir e informar.

Ns. 3513 e 3514, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Embarque-se.

N. 3227, do Banco de Crédito da Amazônia Soc. Anon. — Achando-se em ordem e processo de embarque, conforme os despachos em anexo, arquive-se.

N. 3487, de Evaristo Rezende & Cia. — Junte-se ao processo e, lavrado o termo de finanças, encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

N. 3486 de Nagib Massoud Ruffeil — À consideração do Sr. Superintendente da Fiscalização.

N. 3496, de Pedro Paulo Melo Vasconcelos — Cetifique-se.

N. 3477, de Evaristo Souza — À Secretaria para juntar a comunicação.

S/n do Banco do Brasil S. A. — À 1.º para dizer com a urgência solicitada.

N. 3395, de Batista & Farias — Tratando-se de devolução, dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 395, da Secretaria de Finanças — À Contabilidade para tomar conhecimento juntamente com a Tesouraria e de volta.

N. 3523, de Raimundo Ferreira Pinto Sobrinho — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

S/n, da Fábrica de Calçados Rex Ltda — A Secção de Fiscalização.

N. 3529, de S. L. Aguiar & Cia. — Ao chefe do posto fiscal da Vila de Icoaraci para assistir e informar.

N. 3531, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Ao chefe do posto fiscal do Vér-o-Peso para providenciar.

N. 3524, de Carlos Brandão; n. 3523, de Armando Moura; n. 3526, de Manoel Pedro Madeiras da Amazônia S. A.;

Setembro, n. 335. — Registre-se.
17 — Khalil Abdul-Khalek, libanês, casado, pedindo o registro da firma Khalil A-Khalek, de que é responsável; Capital: Cr\$ 10.000,00; Negócio explorado: Confecção de roupas; Sede: rua Senador Manoel Barata, n. 159. — Registre-se.

Averbações

18 — César Salomão & Cia., estabelecidos em Marabá, neste Estado, pedindo para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 60.000,00 para Cr\$ 350.000,00 e admissão dos novos sócios: Dib Salomão e Nemer Salomão. — Averbe-se.

19 — Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Kleutau, pedindo para averbar no registro da firma A. Fonseca & Cia., o aumento do capital da referida firma de Cr\$ 1.800.000,00 para Cr\$ 2.400.000,00. — Averbe-se.

Cancelamento

21 — Moura & Cia., pedindo o seu cancelamento em virtude de ter sido sucedida por Gráfica Belém Ltda. — Cancele-se.

Licenças

22 — José Neves Vilaça, leiloeiro da praça, pedindo licença para efetuar no domingo, 5 do corrente, leilão de móveis e utensílios que guarnecem a casa n. 471 à avenida Nazaré. — Como requer, baixe-se portaria.

23 — João Eutropio de Albuquerque Neves, leiloeiro da praça, pedindo licença para efetuar no próximo domingo, 12 do corrente, leilão dos móveis e objetos que guarnecem o prédio n. 220, à praça Floriano Peixoto. — Deferido.

Livros

24 — Durante a última semana pediram legalização de livros os seguintes: — M. de Oliveira Bastos & Cia., M. Cardoso & Cia., Albino Fialho, Laboratórios Drogas e Produtos Farmacêuticos S/A., R. L. Fernandes, Ferreira Gomes S/A., Cia. Nordeste de Automóveis (Cinorte), São José de Ribamar Indústria Ltda., Banco do Brasil S/A., N. Peixoto & Cia. Ltda., H. J. Ribeiro & Cia., Empresa Soares S/A., Tuji & Cia., Rubem Oliveira, Fábrica de Câncados Rex Ltda., J. Jares Longo & Cia., Abdul Hamid Mourão, S. L. Aguiar & Cia., Fernandes Correia & Filho, Teixeira & Irmãos, Carvalho & Ruella, Teixeira & Bastos, Teixeira & Tavares Bastos & Martins e Fábrica União Industrial e Comércio S/A..

Certidões

25 — Ainda durante a última semana pediram certidões: Aurélio Corrêa do Carmo, Cia. T. J. J. Ferreira Comércio e Indústria — Filial M. Ferreira da Silva, A. J. Soares & Cia., Clóvis Ferro Costa e Alberto C. Martins de Barros.

Retificação Dos Despachos De 22 a 29 de Maio de 1955

26 — Soares, Assunção, firma em organização, estabelecida nessa praça, à travessa Frutuoso Guimarães, n. 203, pedindo o arquivamento de seu contrato social, com Cr\$ 48.000,00, para importação e exportação de peixes do exterior aves, comissões e consigações, sem filial, prazo indeterminado, entre partes: — Marcos Soares e Osmar Antonio Assunção, brasileiros, solteiros. — Arquivou-se.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Instituto Rio Branco
E D I T A L
EXAME VESTIBULAR PARA O CURSO DE PREPARAÇÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA

Inscrições

O Diretor do Instituto Rio Branco faz público que estarão abertas, das 11 horas do dia 11 de abril às 17 horas de 11 de julho de 1955, as inscrições para o Exame Vestibular ao Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, o qual, nos termos da legislação em vigor, obedecerá às instruções e ao programa anexos.

É fixado em vinte (20) o número de vagas no 1º ano do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, em 1956, a serem preenchidas por candidatos aprovados no referido Exame, rigorosamente de acordo com a ordem de classificação.

Rio de Janeiro, em 6 de abril de 1955.
(a.) Lafayette de Carvalho e Silva.
(G. 24-5-55, 4|6|55 e 5-7-55)

EXAME VESTIBULAR PARA O CURSO DE PREPARAÇÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA

Inscrições

1. Os requerimentos de inscrição, feitos em duas vias não seladas, com firma reconhecida na primeira, serão dirigidos ao Diretor do Instituto Rio Branco.

2. Os candidatos, de um ou outro sexo, deverão instruir o requerimento de inscrição com os documentos abaixo enumerados:

a) prova de ser brasileiro nato; se casado, deverá juntar a certidão de casamento e prova de que o cônjuge é também brasileiro nato;

b) prova de contar no mínimo

vinte e no máximo trinta e cinco anos de idade;

c) carteira de identidade de repartição federal ou estadual competente;

d) atestado de idoneidade moral constante de fôlha corrida ou de cinco cartas de fereências ou de cinco cartas de referências chefes ou empregados, com firmas reconhecidas;

e) atestado de vacinação anti-variolica, fornecida pela Saúde Pública;

f) certificado de licença clássica ou científica ou de conclusão de Curso Secundário pôr um dos regimes vigentes a partir do Decreto n. 16.182-A, de 13 de janeiro de 1925, ou ainda prova de estar cursando ou ter cursado Escola Superior oficial ou oficializada;

g) formulário de investigação social fornecido pelo Instituto, devidamente preenchido, em duas vias; se casado, o cônjuge deverá também preencher formulário de investigação social, em duas vias.

3. Os candidatos que não completarem a documentação exigida até 18 de julho terão sua inscrição cancelada.

4. O candidato que fizer, no pedido de inscrição, qualquer declaração falsa ou inexata, terá o pedido indeferido ou a inscrição cancelada e anulado todos os atos decorrentes.

5. O pedido de inscrição significará a aceitação das normas estabelecidas nestas Instruções.

6. Inicialmente, os candidatos serão submetidos a um exame de sanidade e capacidade física, psíquica e moral, que terá caráter eliminatório e será realizado no Instituto de Seleção e Orientação Profissional da Fundação Getúlio Vargas, incluindo rigorosa investigação dos costumes e conceito dos candidatos.

O referido exame será realizado nos meses de julho e agosto, sendo o resultado do mesmo publicado em edital, no DIÁRIO OFICIAL, no decorrer da mesma de 5 a 10 de setembro.

7. Os candidatos aprovados no exame de sanidade e capacidade física, psíquica e moral serão submetidos às provas intelectuais, que terão início a 12 de setembro. As provas, conforme o programa publicado em anexo, aprovado pela portaria ministerial de 12 de março de 1952 e modificada pela portaria ministerial de 5 de abril de 1955, constarão das seguintes matérias: Português, Francês, Inglês, História Mundial Moderna, História do Brasil, Geografia, Elementos de Economia Política, Noções Fundamentais de Direito e Cultura Geral. As provas de Português, Francês e Inglês serão escritas e orais; as de História Mundial Moderna, História do Brasil, Geografia, Elementos de Economia Política e Noções Fundamentais de Direito serão rejeitadas in limine os pedidos que não estiverem fundamentados, ou ainda, que derem entrada fora do prazo.

c) o requerimento deverá dar entrada na Secretaria do Instituto Rio-Branco (1º andar) até dezoito (18) horas após a identificação das provas;

d) uma vez despachado favoravelmente pelo Diretor, o recurso será encaminhado pela Secretaria aos examinadores que, em parecer escrito, defenderão a nota atribuída ou concordarão em alterá-la na medida em que julgarem justo, encaminhado o parecer ao Diretor, este concordará ou não com a alteração sugerida ou a manutenção da nota da prova; seu despacho, antes da realização da prova seguinte, será levado ao conhecimento do candidato, o qual não terá direito de recorrer dessa decisão;

e) serão rejeitadas in limine os pedidos que não estiverem fundamentados, ou ainda, que derem entrada fora do prazo.

17. Os resultados das provas e a classificação final serão publicados no DIÁRIO OFICIAL.

18. Considerar-se-ão aprovados os candidatos que obtiverem a nota mínima de cinqüenta pontos em cada prova eliminatória e a média mínima de sessenta pontos no conjunto das matérias. Para o cálculo da média de conjunto atribuir-se-á peso 3 (três) à média das notas das provas escritas e orais de Português, Francês e Inglês; peso 2 (dois) às notas das provas de História Mundial Moderna, História do Brasil, Geografia, Elementos de Economia Política e Noções Fundamentais de Direito; e peso 1 (um) à nota da prova de Cultura Geral.

19. Rigorosamente de acordo com a classificação final serão matriculados no primeiro ano do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata os vinte primeiros candidatos aprovados.

20. O Curso de Preparação à Carreira de Diplomata tem a duração de dois anos, sendo regido pela legislação relativa ao Instituto Rio-Branco.

21. Serão concedidas bolsas de estudos, na base de Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros) por ano letivo, aos alunos matriculados no Curso que provarem domicílio fora do Distrito Federal e real incapacidade financeira para prover à própria manutenção, podendo em casos excepcionais ser dispensada a primeira exigência.

22. A nenhum candidato será dado alegar desconhecimento das presentes Instruções ou das convocações e avisos feitos pelo DIÁRIO OFICIAL, nos termos destas Instruções.

23. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pessoalmente, nos dias úteis, exceção aos sábados, das 11 às 17 horas, na Secretaria do Instituto Rio-Branco, no Ministério das Relações Exteriores, à Rua Marechal Floriano n. 196, aceitando-se também pedidos de informações por via postal.

PROGRAMA DO EXAME VESTIBULAR AO CURSO DE PREPARAÇÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA

Portaria Ministerial de 12 de março de 1952

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39 do Regulamento do Instituto Rio-Branco, aprovado pelo Decreto n. 20.694, de 6 de março de 1946,

RESOLVE:

I — Fica aprovado o novo Programa do Exame Vestibular ao Curso de Preparação à Carreira de Diplomata que, assinado pelo Diretor do Instituto Rio-Branco, é com esta publicado.

II — Em caso de empate na classificação final do Exame Vestibular em apreço, considerar-seão motivos de preferência para o desempate, sucessivamente:

a) diploma de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais;

b) diploma de Bacharel em Ciências Econômicas;
c) qualquer outro diploma de ensino superior;
d) melhor nota em Português;

e) melhor média no conjunto de Francês e Inglês;

f) melhor nota em Noções Fundamentais de Direito;

g) melhor nota em Elementos de Economia Política;

h) melhor nota em Geografia;

i) melhor média no conjunto de História Mundial Moderna e História do Brasil;

j) melhor nota em Cultura Geral; e

l) mais idade.
Rio de Janeiro, em 12 de março de 1952. — João Neves da Fontoura.

Portaria Ministerial de 5 de abril de 1955

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39 do Regulamento do Instituto Rio-Branco, aprovado pelo Decreto n.º 20.694, de 6 de março de 1946,

RESOLVE:

Modificar o programa de Português, Francês e Inglês do Exame Vestibular ao Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, continuando em vigor para as demais matérias, os programas aprovados pela Portaria Ministerial de 12 de março de 1952.

Rio de Janeiro, em 5 de abril de 1955. — Raul Fernandes.

I — PORTUGUÊS

1. Prova escrita

a) Língua (questões objetivas):

1. Origem e formação da língua portuguesa.

2. A língua portuguesa no Brasil.

3. Formação de flexão de palavras.

4. Sinônimos e antônimos.

5. Verbos irregulares e dejetivos.

6. Empreço dos pronomes (pessoais, demonstrativos, possessivos e relativos).

7. Concorrência verbal e nominal.

8. Regência verbal.

9. Análise sintática (funções sintáticas e classificação de orações).

b) Literatura (questões objetivas; pequenas dissertações):

I — Literatura Portuguesa

1. A Época Medieval; prosa e verso (noções gerais).

2. O Quinhentismo. Gil Vicente.

3. O renascimento. Seus introdutores.

4. Camões, lírico e épico.

5. O Seicentismo; a prosa do século XVII: Vieira, Bernades e Frei Luís de Souza.

6. O Arcadismo: Bocage.

7. O Romantismo: Garrett, Herculano e Castilho.

8. O Realismo: Antero de Quental e Eça de Queirós.

II — Literatura Brasileira

1. A literatura colonial do século XVI a XVIII.

2. Frei Vicente de Salvador e Gregório de Matos.

3. O grupo mineiro; épicos e líricos.

4. O Romantismo (prosa e verso); Gonçalves Dias, Casimiro de Abreu, Alvares de Azevedo, Castro Alves, Manuel de Mamede, José de Alencar, Manoel Antônio de Almeida.

5. O Parnasianismo: Alberto de Oliveira, Olavo Bilac e Raimundo Correia.

6. O Naturalismo: Aluísio Azevedo e Raul Pompéia.

7. Machado de Assis.

8. O Simbolismo: Cruz e Souza, Alfonsus de Guimarães e Mário Pernambucano.

9. O Modernismo.

c) Resumo de um trecho escrito, entregue ao examinando na ocasião da prova.

d) Dissertação sobre um tema de ordem geral, sorteado de lista previamente organizada.

e) Redação de uma carta cujo assunto e tratamento serão indicados na ocasião da prova.

2. Prova oral

a) Exposição de cerca de cinco minutos sobre tema político ou social, sorteado de lista previamente organizada.

b) Arguição sobre matéria versada na prova escrita.

c) Exame de um tema sorteado de lista previamente organizada, dentro do programa de literatura.

II — FRANCÉS

1. Prova escrita

a) Gramática (correção de textos e questões objetivas):

1. Formação do feminino e do plural dos substantivos e adjetivos.

2. Sintaxe do substantivo, do artigo e do adjetivo.

3. Empreço e colocação dos pronomes pessoais; sintaxe dos pronomes.

4. Conjugação de verbos irregulares; sintaxe dos verbos — emprego dos tempos e modos, concorrência e regência; empreço dos auxiliares.

5. Sintaxe dos participios.

6. Sintaxe dos advérbios, preposições e conjunções.

7. Sinônimos e antônimos; derivados — famílias de palavras.

8. Galicismos; expressões idiomáticas.

b) Literatura. Biografias e obras dos autores citados abaixo, sua influência.

1. Racine

2. Molière

3. Voltaire

4. Chateaubriand

5. Victor Hugo

6. Ste. Beuve

7. H. de Balzac

8. G. Flaubert

9. E. Zola

10. E. Renan

11. Baudelaire

12. M. Barrès

13. A. Franco

14. M. Praust

15. P. Valéry

16. P. Claudel

17. Colette

18. A. Gide

19. A. Malraux

20. A literatura francesa atual (teatro, romance, poesia, etc.).

c) Versão de um pequeno trecho sobre matéria política, econômica ou cultural.

d) Dissertação sobre um tema de ordem geral, sorteado de lista previamente organizada.

2. Prova oral

a) Leitura, pelo candidato, de um trecho de autor moderno e perguntas, por um dos examinadores, sobre o conteúdo do mesmo.

b) Leitura, pelo examinador de um trecho sorteado e interrogatório sobre seu conteúdo, assim como sobre questões de ordenamento geral.

Os trechos escolhidos para a prova oral serão extraídos de livros, jornais ou revistas ou de obra de escritor moderno, inglês ou americano. Os candidatos terão 10 (dez) minutos para o estudo do trecho da parte a, imediatamente antes de prestar exame, mas não terão conhecimento prévio do texto sorteado para a parte b.

homófonos e homônimos; derivados.

b) Literatura.

1) Questões objetivas sobre a bibliografia (obras principais), biografia e influência exercida pelos autores citados abaixo (serão sorteados 4 por ocasião da prova).

1. Chaucer

2. Shakespeare

3. John Milton

4. John Dryden

5. Jane Austen

6. Thomas Babington Macaulay

7. The Brontës

8. Charles Dickens

9. Rudyard Kipling

10. H. G. Wells

11. George Bernard Shaw

12. G. K. Chesterton

13. Somerset Maugham

14. D. H. Lawrence

15. Aldous Huxley

16. Edgar Allan Poe

17. Mark Twain (T. S. Clemens)

18. Eugene O'Neill

19. John dos Passos

20. Ernest Hemingway.

2) Questões que exigem leitura e análise das obras citadas abaixo (uma será sorteada por ocasião da prova).

1. The Gospel of Saint Mark (King James Version).

2. "Kim", de Rudyard Kipling.

3. "Alice in Wonderland", de Lewis Carroll (C. L. Dodgson).

4. "Caesar and Cleopatra", de G. B. Shaw.

5. "Brave New World", de Aldous Huxley.

6. "1948", de George Orwell.

7. "The Good Companions", de G. B. Priestley.

8. "Main Street", de Sinclair Lewis.

9. "Winesburg, Ohio", de Sherwood Anderson.

10. "Studs Lonigan", de James Farrell.

c) Versão de um trecho, sobre matéria política, econômica ou cultural.

d) Resposta a uma carta, pedindo informações e formulando perguntas.

2. Prova oral

a) Leitura, pelo candidato, de um trecho de autor moderno e perguntas, por um dos examinadores, sobre o conteúdo do mesmo.

b) Leitura, pelo examinador de um trecho sorteado e interrogatório sobre seu conteúdo, assim como sobre questões de ordenamento geral.

Os trechos escolhidos para a prova oral serão extraídos de livros, jornais ou revistas ou de obra de escritor moderno, inglês ou americano. Os candidatos terão 10 (dez) minutos para o estudo do trecho da parte a, imediatamente antes de prestar exame, mas não terão conhecimento prévio do texto sorteado para a parte b.

IV — HISTÓRIA MUNDIAL MODERNA

Prova escrita

no Báltico; a política de Carlos XII.

8. O Império Otônico e seu desenvolvimento até Passarowitz.

2. Parte — Dos tratados de Utrecht e Rastadt à queda de Napoleão.

1. França, Inglaterra e Áustria no Século XVIII.

a) A política interna.

b) Os problemas da política exterior.

2. A expansão da Prússia e da Rússia no decorrer do Século XVIII.

3. A colonização na América.

a) A evolução colonial da América Latina.

b) A rivalidade franco-inglesa na América.

c) A independência dos Estados Unidos.

4. Revolução francesa; movimento cultural do Século XVIII.

a) Movimento cultural do Século XVIII.

b) Causas e principais fatos.

c) As "Assembleias"; a reorganização política e social da França.

d) A política exterior e as coalizações.

5. A Era Napoleônica:

a) Consulado e Império.

b) Repercussão da obra napoleônica.

3. Parte — Do Congresso de Viena ao Tratado de Versalhes.

1. O Congresso de Viena

os problemas territoriais e étnicos.

2. A Santa Aliança e a Política de Intervenção.

3. A Emancipação das colônias da América Latina.

4. Unidade italiana e alemã.

5. As revoltas contra os governos imperiais.

6. A separação da Província Cisplatina. As campanhas de Rosas e Oribe. A Questão Cristiana.

7. A guerra do Paraguai.

8. A abolição da escravatura; antecedentes e consequências.

9. A Questão Militar. A propaganda republicana.

4.ª Parte — O Brasil-Republi- ca.

1. A proclamação da Repú- blica.

2. Os Governos de Deodoro e Floriano — política interna e exterior.

3. Os governos republicanos de 1894 e 1930: características, episódios e realizações internas.

4. A política exterior de 1894 a 1930. A ação do Rio Branco.

5. A situação política interna de 1930 a 1945.

6. Fatos da política exterior após 1930. A solidariedade pan- americana e o internacionalismo político-económico.

VI — GEOGRAFIA

Prova escrita

1.ª Parte — Geografia geral (princípios gerais).

1. Cartografia.

2. Clima.

3. Relevo.

4. Hidrografia.

5. Solos.

6. Vegetação.

2.ª Parte — Ocupação humana das regiões geográficas.

1. Regiões áridas.

2. Regiões de florestas tropicais.

3. Regiões mediterrâneas.

4. Regiões de florestas de latitude média.

5. Regiões das pradarias (campos e savanas).

6. Regiões de florestas boreais.

7. Regiões polares.

8. Regiões montanhosas.

3.ª Parte — Elementos de Geografia Política.

1. Os Estados Unidos da América.

2. México, América Central e países antilhanos.

3. Venezuela, Colômbia e Equador.

4. Peru, Chile e Bolívia.

5. Os países do Prata.

6. As penínsulas ibérica e italiana.

7. A União Francesa.

8. A Comunidade Britânica de Nações.

9. Alemanha e Europa Central.

10. A União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

11. Os países escandinavos.

12. Oriente Médio e Próximo.

13. O Extremo-Oriente.

4.ª Parte — Geografia geral e regional do Brasil.

1. Aspectos gerais da geografia física.

2. Aspectos gerais da geografia humana.

3. Aspectos gerais da geografia económica.

4. As grandes regiões geográficas brasileiras (divisão do Conselho Nacional de Geografia).

VII — ELEMENTOS DE ECONOMIA POLÍTICA

Prova escrita

1.ª Parte — Natureza e significação do pensamento económico.

Definição de economia. Fins e meios. Teoria económica e realidade económica. Significação da ciência económica. Economia positiva e economia normativa. Economia pura e economia política. Economia estática e economia dinâmica.

2.ª Parte — Sistemas económicos comparados.

Problemas centrais de qualquer sistema económico. Problemas de organização e econô-

mica: produção, distribuição e consumo. Fascismo, comunismo e socialismo económico. A economia do bem-estar. O funcionamento de um sistema misto de empresa capitalista.

3.ª Parte — A renda nacional e o produto nacional líquido.

Formação da renda nacional em qualquer sistema económico. O uso do sistema de preços nos sistemas socialista e capitalista. Os setores da renda nacional: as empresas, os lares; o governo e o resto do mundo. O produto nacional bruto e líquido. Vista geral da renda nacional.

4.ª Parte — A análise da renda nacional.

A renda individual e familiar. A renda da agricultura, da propriedade e da mão de obra. A renda da empresa. Finanças e regulamentação governamental. Organização trabalhista. Finanças individuais e previdência social. Estrutura do processo de produção na economia brasileira.

5.ª Parte — A articulação de economias nacionais no sistema económico internacional.

Problemas económicos internacionais de apósguerra. Movimento de mercadorias, de capitais e de obra. Organização e cooperação internacionais. Problemas específicos: relações económicas internacionais entre economias liberais e economias controladas e entre países industrialmente desenvolvidos e países subdesenvolvidos.

VIII — NOÇÕES FUNDAMENTAIS DE DIREITO

Prova escrita

1.ª Parte — Parte Geral.

1. Direito e ciência do direito. A norma jurídica. Classificação das normas jurídicas. Normas gerais, especiais e singulares; imperativas e supletivas, comuns e particulares.

2. Estado e Direito. Criação do Direito. Criação do Direito Positivo pelo Estado. Nocão, divisão e classificação do Direito positivo. Direito Público e Privado, e suas sub-divisões.

3. A Lei Elaboração, classificação e vigência das leis.

4. Obrigatoriedade, aplicação e interpretação das Leis. Leis e regulamentos.

5. O costume. Jurisprudência, analogia e princípios fundamentais do Direito.

6. Principais leis brasileiras. A Constituição Federal. As Constituições dos Estados. Código Civil. Código Comercial. Código Penal. Código de Processo Civil. Código de Processo Penal. Consolidação das Leis do Trabalho.

7. Relação jurídica. Nocão. Dever jurídico e direito subjetivo. Direitos absolutos e relativos. Direitos da personalidade. Direitos reais. Direitos pessoais ou de crédito.

8. Sujeitos de direito. Pessoas físicas. Capacidade civil. Domicílio. Estado Civil.

9. Pessoas jurídicas. Constituição e extinção. Registro civil das Pessoas Jurídicas. Registro Civil das Pessoas Físicas. Representação.

10. Objetos do direito. Patrimônio. Bens e sua classificação.

11. História do Direito. O Direito na antiguidade. Roma. Ius publicum. Ius cívile. Ius cívile, Ius Honorarium. Ius cívile gentium.

12. As grandes codificações romanas: lei das XII tábua, Edito perpétuo, Corpus Juris Civilis. As respostas dos jurisconsultos. As constituições dos imperadores.

13. O Direito na Idade Média. Costumes locais e direito romano. Direito das corporações. Direito da Igreja.

14. A Escola do Direito Natural. O Direito das grandes monarquias centralizadas.

15. O Código de Napoleão. Os Códigos do Século XIX. C

Constitucionalismo.

2.ª Parte — Direito Privado.

1. Direito civil: classificação e conceito de suas matérias. Sistema do Código Civil Brasileiro.

2. Parte geral do Código Ci- vil. Pessoas e bens. Fatos e atos jurídicos. Atos ilícitos.

3. Atos jurídicos. Forma dos atos jurídicos e sua prova. Modalidades. Vícios da vontade.

4. Nulidade e anulabilidade dos atos jurídicos.

5. Lesão do direito. Responsabilidade. Direito de ação. Execução civil. Prescrição e decadência.

6. Obrigações: conceito, objeto, sujeito, constituição e efeitos.

7. Extinção das obrigações. Pagaamento. Inadimplemento. Perdas e danos.

8. Contrato. Formação do consentimento. Classificação.

9. Efeitos do contrato. Rescisão. Efeitos em relação a terceiros.

10. Compra e venda. Locação. Mandato. Características gerais.

11. Direito comercial: classificação e conceito de suas matérias. Sistema da Legislação brasileira.

12. Ato de comércio: conceito, classificação e determinação.

13. Comerciante: conceito e requisitos.

14. Sociedades comerciais: conceito e espécies. Modos de transferência. Garantias. Execução.

16. Falência. Comparação com a execução civil. Crime faltamente.

3.ª Parte — Teoria de Estado.

1. Estado: conceito e elementos constitutivos.

2. O Estado até a consolidação das grandes monarquias europeias.

3. O Constitucionalismo inglês. Locke Hobbes.

4. O Constitucionalismo francês. Os enciclopedistas e a Revolução.

5. O Estado Federal Americano. Influência francesa. Jefferson e Hamilton.

6. A nação e o princípio das nacionalidades.

7. Formação, crescimento e fim do Estado. Formas de Estado.

8. Governantes e governados. O poder público. Formas de governo.

9. Poderes do Estado: conceito e relações.

10. Regimes de governo.

11. O sistema representativo. O voto.

12. Democracia, socialismo, comunismo e corporativismo.

13. Super-estados e organizações mundiais. A Liga das Nações e as Nações Unidas.

4.ª Parte — Evolução constitucional do Estado brasileiro.

1. A organização colonial brasileira e a independência. A monarquia. O Império.

2. A Constituição de 1824 e o Ato Adicional de 1834.

3. A República. A Constituição de 1891 e a Reforma de 1926.

4. As Revoluções de 1930 e 1932. A Constituição de 1934.

5. O "Estado Novo". A Carta Constitucional de 1937.

6. A Constituição de 1945 e a Constituição de 1946.

IX — CULTURA GERAL

Prova oral

O exame de Cultura Geral, que é apenas classificatório e tem peso um no cálculo da média final, se fará por meio de palestra entre os examinadores e o candidato, a fim de apurar o grau de maturidade intelectual deste e sua capacidade para discorrer sobre um assunto cultural.

O examinando sorteará uma lista da qual constarão questões criativas a cada uma das oito

matérias pedidas para o exame e poderá escolher duas para sobre as mesmas dissertar, sendo arguido sobre as demais; o tempo total do exame será de vinte minutos.

O roteiro abaixo publicado não constitui um programa: é apenas uma lista de assuntos feita para ajudar os examinados a se orientarem e a reavaliarem noções de humanidades que não podem nem devem constituir matéria nova quando os mesmos estiverem já cursando o Rio-Branco.

Antropologia e pré-história — Fundamentos. Teorias antropológicas. Tipos e estágios culturais do homem pré-histórico. Primeiras invenções e primeiros sinais de civilização.

História da Civilização — Divisões fundamentais da história. Zonas de agrupamento. Migrações. Antiguidade remota. China, Índia, Mesopotâmia, Egito. Civilizações méditerrâneas: Grécia, Roma, Fenícia, Bizâncio. Os bárbaros. A Igreja. O feudalismo. Os Árabes. As cruzadas. O fim da Idade Média. Os Descobrimentos. Poderio da Espanha. Poderio da Inglaterra. Formação dos grandes estados europeus. A expansão europeia; a América colonial. Problemas de "equilíbrio europeu". A Guerra dos Trinta Anos.

Noções de Sociologia — Histórico e desenvolvimento das ciências sociais. Genese histórica das instituições sociais. Os fundadores da sociologia: Augusto Comte, Spencer, Durkheim, Levy-Bruhl, Dilthey, Max Weber. A natureza humana e o meio-ambiente. Cultura. População. Migrações. Migracões. Fundamentos da sociologia marxista. Lutas de classe e conflitos ideológicos.

História da Filosofia — A filosofia na Antiguidade; a filosofia grega (períodos pré-socrático, socrático e post-socrático); a Idade Média (Santo Agostinho, Santo Tomás de Aquino, Francisco Bacon); período moderno (Descartes, Leibniz, Locke, enciclopedistas); Kant e os intérpretes de seu sistema; o materialismo histórico; o positivismo; correntes fenomenológicas e existencialistas.

Noções de desenvolvimento das Ciências — Divisão e classificação das ciências. As ciências na Antiguidade na Idade Média: egípcios, gregos, romanos e árabes. A alquimia. O desenvolvimento da astronomia: Copérnico, Galileu e Kepler. A contribuição de Newton às ciências exatas. Lavoisier e a química moderna. Einstein e a importância da teoria da relatividade. O conceito moderno de física e o dinamismo da matéria. A estrutura do átomo e sua desintegração. O desenvolvimento da biologia depois da invenção do microscópio. Teorias da reprodução. Genética e hereditariedade.

Literatura mundial — A literatura oriental; a literatura grega; a literatura latina; a literatura bárbara; a literatura medieval. O Renascimento (classicismo, gongorismo, arcadismo). Os enciclopedistas. O Romantismo. O realismo, o naturalismo e o simbolismo. O Modernismo.

Música — Música na Antiguidade. A música na Idade Média e suas características religiosas. Monteverdi e o desenvolvimento da polifonia. Primeira

mo e do islamismo. O gótico. A pintura e a escultura na Itália do "quattrocento". O renascimento. O Barroco. O romantismo. O impressionismo. Princípios e correntes modernas.

NOTA — A Secretaria do Instituto Rio-Branco poderá fornecer, a título exemplificativo, indicações bibliográficas sobre as matérias versadas neste Programa, exceto Cultura Geral, dada sua natureza especial.

Rio de Janeiro, em 6 de abril de 1955. — Lafayette de Carvalho e Silva, Diretor do Instituto Rio-Branco.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Instituto Rio-Branco

C. P. C. D.

Bibliografia para o Exame Vestibular

OBSERVAÇÃO:

As sugestões bibliográficas deste impresso são fornecidas a título meramente exemplificativo.

PORTUGUÊS

Said Ali, GRAMATICA HISTÓGUESA.

Said Ali, GRÁTICA HISTÓRICA DA LÍNGUA PORTUGUESA. Ismael Coutinho, PONTOS DE GRAMÁTICA HISTÓRICA.

Fidelino de Figueiredo, HISTÓRICA DA LÍNGUA PORTUGUESA.

Ronald de Carvalho, PEQUENA HISTÓRIA DA LITERATURA BRASILEIRA.

Silvio Romero, HISTÓRIA DA LITERATURA BRASILEIRA.

Tristão de Ataíde, ESTUDOS (especialmente quanto ao modernismo).

Francisco Fernandes, DICONÁRIO DE VERBOS E REGI-MES, Livraria do Globo.

PEQUENO DICONÁRIO BRASILEIRO, edição revista e aumentada por Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, Editora Civilização Brasileira S. A.

PEQUENO VOCABULÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA, Imprensa Nacional, 1943.

FRANCES

GRAMMAIRE LAROUSSE DU XXe CIECLE, Livraria Larousse, Paris.

MANUEL DES ÉTUDES LITERAIRES FRANÇAISES — P. G. Castex & P. Surer Toma Second, XVIII, XIXe et XXe siècles. Livraria Hachette, Paris.

L'EMPLOI DES TEMPS EN FRANÇAIS. Henri Sensine, Librairie Payot & Cie., Geneve.

Dicionário Francês-Português, edição revista e atualizada, por J. J. Duthey e J. Rousé, Lisboa.

INGLÊS

S. A. Hornby, COMPOSITION EXERCISES IN ELEMENTARY ENGLISH, Mac-Millan & Co., London, 1951.

W. Stannard Allen, LIVING ENGLISH STRUCTURE, Longmans, Green & Co., London, 1952.

George O. Curme, PRINCIPLES AND PRACTICE OF ENGLISH GRAMMAR, College Outline Series, Barnes & Noble, Inc., New York.

ENGLISH LANGUAGE AND LITERATURE, New Educational Library, Oldham's Press, Ltd. London.

LITERATURE AND LIFE IN AMERICA, Scott, Foresman & Co., Chicago.

Otis and Needleman, ENGLISH LITERATURE TO DRYDEN, College Outline Series, Barnes & Noble, Inc., New York.

Otis and Needleman, ENGLISH LITERATURE SINCE DRYDEN, College Outline Series, Barnes & Noble, Inc., New York.

Crawford et al., AMERICAN LITERATURE, College Outline Series, Barnes & Noble, Inc., New York.

OXFORD ENGLISH DICTIONARY, (edição pequena), ou WESSTER'S ENGLISH DICTIONARY, (edição pequena) ou ROGET'S THESAURUS OF THE ENGLISH LANGUAGE, (edição pequena).

Michaelis, ENGLISH PORTUGUESE AND PORTUGUESE ENGLISH DICTIONARY, Frederick Ungar Publishing Co., New

HISTÓRIA MUNDIAL MODERNA

A. Malet et J. Isaac XVIIe ET XVIIIe SIÈCLES, Librairie Hachette.

A. Malet et J. Isaac, REVOLUTION, EMPIRE, PREMIERE MOITIÉ DU XIXE SIÈCLE, Librairie Hachette.

A. Malet et J. Isaac, HISTOIRE CONTEMPORAINNE DEPUIS LE MILIEU DU XIXe SIÈCLE, Librairie Hachette.

L. Genet, PRECIS D'HISTOIRE CONTEMPORAINE — 1919-1939, Librairie Hatier.

Gastão Ruch, HISTÓRIA DA AMÉRICA, F. Briguiet e Cia.

Nichols, Bagley e Benard, OS ESTADOS UNIDOS DE ONTEM E DE HOJE, Companhia Editora Nacional.

Mary Williams, THE PEOPLE AND POLITICS OF LATIN AMERICA, Gian and Company.

Charles Petrie, EARLIER DIPLOMATIC HISTORY — 1492-1713, Mac-Millan & Co., London.

Charles Petrie, DIPLOMATIC HISTORY — 1713-1933, Macmillan & Co., London.

HISTÓRIA DO BRASIL

Barão do Rio-Branco, HISTÓRIA DO BRASIL. Capistrano de Abreu, CAPÍTULOS DE HISTÓRIA COLONIAL (1500-1800).

Basilio de Magalhães, MANUAL DE HISTÓRIA DO BRASIL. Pandiá Calógeras, FORMAÇÃO HISTÓRICA DO BRASIL.

Olivera Viana, EVOLUÇÃO DO POVO BRASILEIRO.

Roberto Simonsen, HISTÓRIA ECONÔMICA DO BRASIL.

João Ribeiro, HISTÓRIA DO BRASIL (CURSO SUPERIOR). GEOGRAFIA

Finch and Trewartha, ELEMENTS OF GEOGRAPHY — PHYSICAL AND CULTURAL

McGraw-Hill Book Co., New York.

Albert Demangeon, PROBLEMES DE GEOGRAPHIE HUMAINE, Paris (2e édition).

Emmanuel de Martonne, ABREGE DE GEOGRAPHIE PHYSIQUE, Paris, Colin.

Hilgard O'Reilly Sternberg, "The Physical Bases of Brazilian Society" in BRAZIL, PORTRAIT OF HALF A CONTINENT, New York, The Dryden Press, 1951.

Jean Brunhes, GEOGRAPHIE HUMAINE.

Paul Vidal de la Blache, PRINCIPES DE GEOGRAPHIE HUMAINE, Paris 1921.

Conselho Nacional de Geografia, AS GRANDES REGIÕES DO BRASIL.

Delgado de Carvalho, compêndios de Geografia para as diversas séries do Curso Secundário.

Aroldo Azevedo, idem.

REVISTA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA e BOLETIM GEGRÁFICO.

ANUÁRIO ESTATÍSTICO (I. B. G. E.).

ELEMENTOS DE ECONOMIA POLÍTICA

Paul A. Samuelson, ECONOMICS, McGraw-Hill Book Co., New York, 1951.

Ou a tradução portuguesa de Octavio Augusto Dias Carneiro:

INTRODUÇÃO A ANALISE ECONÔMICA, Agir Editora, Rio de Janeiro — 3 volumes.

J. M. Clark, "Económico means — to what ends" — AMERICAN ECONOMIC REVIEW — Vol. XL, n. 5, pag. 34 e seg. — December 1950.

Ellsworth, INTERNATIONAL ECONOMICS.

Enke and Selera, INTERNATIONAL ECONOMICS.

Hicks and Hart, THE SOCIAL FRAMEWORK OF THE AMERICAN ECONOMY.

NOÇÕES FUNDAMENTAIS DE DIREITO

Darci Azambuja, TEORIA GERAL DO ESTADO, Livraria do Globo.

E. Queiroz Lima, TEORIA GERAL DO ESTADO.

Clóvis Revilaqua, TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL.

Hermes Lima, TRADUÇÃO A CIÉNCIA DO DIREITO.

Ribas Carneiro, DIREITO COMERCIAL.

Spencer Vampré, DIREITO COMERCIAL.

Plácido e Silva, NOÇÕES DE DIREITO COMERCIAL.

Pedro Calmon, CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO, Livraria Freitas Bastos.

Temistocles Cavalcanti, ELEMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL.

Hildebrando Accioly, MANUAL DE DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO.

CULTURA GERAL

Dada a natureza especial dessa matéria, o Instituto Rio-Branco se abstém de fazer sugestões bibliográficas para a mesma.

Excelentíssimo Senhor Embaixador Lafayette de Carvalho e Silva, M. D. Diretor do Instituto Rio-Branco.

..... (Nome completo), brasileiro nato, (estado civil)

com anos de idade, residente à (rua, número, apartamento, telefone), em (bairro, cidade e estado), vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência

de que requerer a Vossa Excelência

de que conceder-lhe inscrição no Exame Vestibular para o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata diante Instituto, para o que junta, em anexo, os documentos necessários.

P. D. Rio de Janeiro, em de (assinatura do candidato)

N. B. — O requerimento deve ser feito em original e cópia, sendo a firma reconhecida no original.

(G. 24-5-55, 4|6|55 e 5-7-55)

TERMOS DE CONTRATO PARTICULAR

Término de contrato particular de locação de parte do prédio n. 195 (altos) situado à rua 13 de Maio, nesta cidade, que fazem entre si, como locador, o senhor Joaquim dos Santos Freitas e como locatário o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil

Aos dez dias do mês de Junho de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, presentes, de um lado o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil, denominado simplesmente locatário, representado

neste ato pelo agrônomo Benedito Pereira Nogueira, chefe do Pôsto de Defesa Sanitária Vegetal de Belém, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, com poderes bastante

para assinar o presente contrato, na conformidade do disposto no artigo 764, (setecentos e sessenta e quatro)

do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e de

outro lado, como locador, o senhor Joaquim dos Santos Freitas, brasileiro naturalizado de origem portuguesa, leiloeiro, casado no regime de separação de bens, com Cassilda Nogueira de Freitas, brasileira, domiciliados e residentes nesta cidade à avenida Nazaré, n. 368.

I

O locador, sendo possuidor do prédio n. 195, situado à rua 13 de Maio, dá em locação ao locatário, parte do imóvel mencionado imóvel, o qual é do conhecimento do locatário, se compõe de dois salões, um

"hall" de entrada, dois sanitários completos, tudo dotado das necessárias instalações de água e luz.

II

O locatário recebe o referido prédio inteiramente limpo, com todas as instalações, aparelhos e objetos mencionados na cláusula anterior em perfeitas condições e devido funcionamento dos mesmos e se constitui guarda e fiel depositário para devolvê-lo em idênticas condições, quando finda ou rescindida a locação.

III

O locatário obriga-se a pagar ao locador, mensalmente, pelos cofres públicos, o aluguel de Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros) correndo a despesa à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação 11 — Diários — Subconsignação 01 Aluguel de imóveis, etc. — 13) D. N. P. V. 02) D. D. S. V. do Orçamento da União para o corrente exercício, de cujo crédito distribuído fica empenhada a importância de Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros) pelo conhecimento de empenho n. 4 (quatro), global, de 10 de Junho do corrente, para as despesas neste exercício, cujas segundas e terceiras vias tiveram o destino conveniente.

Nos exercícios vindouros cor-

rerá esta despesa à conta dos créditos que para tal fim forem consignados nas respectivas leis orçamentárias.

IV

O prazo é de quatro (4) anos, a partir do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele Instituto negar o registro. Fim do êsse prazo deverá o locatário restituir ao locador o prédio locado, independente de qualquer interpelação ou aviso.

V

O locatário pedirá em seu nome a ligação da luz para o prédio locado, fazendo os depósitos necessários e por sua conta exclusiva será o consumo de eletricidade, de acordo com as marcações nos respectivos medidores.

VI

O locatário não poderá fazer no prédio locado, alteração, obras ou benfeitorias de qualquer espécie ou natureza, sem prévio consentimento do locador; dado por escrito, e, quando obtida tal autorização, forem feitas aderirão imediatamente ao imóvel, sem direito para o locatário de retenção ou indenização em nenhuma hipótese, ainda que por benfeitorias úteis ou necessárias. Não obstante, o locador terá sempre o direito de exigir, por ocasião de lhe ser devolvido o prédio locado e suas chaves, que o mesmo seja reposto nas condições em que foi entregue, e neste caso, o locatário obriga-se a remover as obras e benfeitorias, no todo ou em parte e fazer os reparos e reposições consequentes, de forma a deixar o dito prédio como o vai receber, tudo a sua custa e sem reembolso ou indenização de qualquer espécie.

VII

O locatário obriga-se a fazer no prédio locado as substituições, reparos, pinturas e mais obras necessárias à sua conservação, limpeza e asseio, inclusive os resultantes do uso ou das exigências das autoridades competentes, quer durante, quer ao término da locação, tudo à sua custa e sem direito a indenização do locador. Compreende-se assim, entre as obrigações do locatário, também a reparação de

rebocos, pinturas danificadas pelo emprego de parafusos e outros agente ou causas, o enceramento dos soalhos, a substituição de vidros, ferragens, tampões, encanamentos, interruptores, torneiras, lustres e fios de eletricidade e de quaisquer outros objetos estragados ou estraviados, tudo independente de vistoria judicial.

VIII

O locatário obriga-se a devolver o prédio locado quando findo ou rescindido o contrato com o HABITE-SE ou documento equivalente das autoridades competentes. A devolução do prédio locado nas condições contratuais, se provará com o recibo das respectivas chaves ou outro documento firmado pelo locador.

IX

O prédio, objeto deste contrato, é locado para ser ocupado pela sede do Pôsto de Defesa Sanitária Vegetal de Belém, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal e só para esse fim poderá ser usado, mas sempre de maneira a não prejudicar a utilização, a estética ou a segurança do imóvel.

X

O locatário não poderá sublocar ou emprestar, no todo ou em parte, o prédio locado, nem transferir ou ceder o presente contrato, sem prévio consentimento escrito do locador o qual poderá negá-lo sem necessidade de declarar ou justificar a razão de sua atitude. Em caso de sublocação autorizada pelo locador, o locatário continuará sempre responsável por todas as obrigações previstas neste contrato, bem como por qualquer majoração de impostos, taxas, prêmios de seguros que a sublocação der lugar.

XI

Ao locatário é expressamente proibido utilizar o prédio locado para depósito de fibras vegetais, algodão, sal, inflamáveis de qualquer natureza, explosivos e outros materiais de fácil combustão. A infração do disposto nesta cláusula determina a rescisão do contrato, bem como o locatário responderá pelos prejuízos originados por essa infração.

XII

Os contratantes elegem o processo exclusivo para eventual cobrança judicial de todas as obrigações pecuniárias oriundas deste contrato, inclusive de multa de moratória, e elegem, outrossim, o fôrro desta Capital, com renúncia de todos os outros, para tomar conhecimento de qualquer procedimento judicial decorrente ou que se fundar neste instrumento.

Por assim terem contratado, mandaram datilografar o presente em cinco vias de igual téor, que, depois de learem e acharem conforme, assinam juntamente com duas testemunhas, e eu Durval Marcos Travassos Damasceno, Auxiliar de Portaria classe "F", servindo como secretário que o escrevi (artigo 783 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública). Isento de sélo de acordo com o artigo quinze (15) parágrafo quinto (5º) da Constituição Federal.

Pôsto de Defesa Sanitária Vegetal de Belém, 10 de junho de 1955. — (a) Durval Marcos Travassos Damasceno — Joaquim dos Santos Freitas — Benedito Pereira Nogueira. Testemunhas: José Travassos Vieira, Luiz Otávio Pereira.

(Ext. — 14/6/55)

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

MINUTA

Concorrência Para Venda Dos Imóveis De Propriedade Do I. A. P. C., Situados No Município De Capanema

Pelo presente, faço público, de ordem do sr. Presidente, para conhecimento dos interessados que, de acordo com o artigo 101 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. . 32.667, de 1-5-53, acha-se aberta na Delegacia deste Instituto, nesta capital, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, a concorrência para a venda dos imóveis avaliados em Cr\$.. 302.440,00 (trezentos e dois mil quatrocentos e quarenta cruzeiros), situados na colônia Pedro Teixeira, município de Capanema, interior deste Estado, onde poderão ser visitados.

Ditos imóveis, são constituídos de 6 (seis) lotes de terras

agrícolas, compreendendo vastíssima área, medindo 1.500 metros de frente por 1.122,74 de fundos, com três nascentes, próprios para instalação de fazendas, plantações, criação de aves, porcos, etc..

Existe ainda nestes imóveis, uma casa de campo, construída de madeira, com alicerces em alvenaria, toda coberta de telhas.

Os interessados deverão dirigir, até o dia 23 do corrente, à Delegacia deste Instituto, nesta capital, sob a designação "Concorrência para venda dos imóveis situados no município de Capanema", as suas propostas fechadas, prevalecendo a que apresentar maior oferta, que poderá ser inferior ao valôr da avaliação, reservando-se o Instituto, o direito de anular a concorrência, se não lhe fôr conveniente a melhor proposta apresentada.

A abertura das propostas realizar-se-á, impreterivelmente, às 11 horas do dia 24-6-55, no Gabinete do Delegado do I. A. P. C. e na presença dos interessados que comparecerem.

Em caso de empate, prevalecerá a proposta feita por segurado deste Instituto. Se ainda persistir o empate, dar-se-á preferência ao segurado de maior prole legítima ou legitimada.

A aquisição dos imóveis em referência — que serão vendidos englobadamente — será feita com pagamento à vista, correndo todas as despesas relativas à transmissão, transcrição, taxas, impostos, enolumentos, etc... por conta do comprador, que se obriga no ato da aceitação da proposta, a dar o sinal de vinte por cento sobre o valôr desta.

Belém, 13 de junho de 1955
Antônio de Alencar Seixas,
delegado

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VILAÇÃO
Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Angelo Dias da Silva, nos termos do artigo 7º, do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Térno, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas, situado à margem esquerda rio Araguaia, limitando-se pela frente com o dito rio Ara-

guaja, partindo das terras já requeridas por José Dória de Barros lado direito, lado esquerdo com terras requeridas por Hilda Tokuda e fundos com terras requeridas por Ruy Guerra de Andrade, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Pará, 2 de maio de 1955. — João Motta de Oliveira — Oficial administrativo.

(T. 11.499 — 14 e 24|6 — e 4|7|55 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Dorival Gomes Primo, nos termos do artigo 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Término, 30.º Município de Conceição do Araguaia, e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado situado fazendo frente para os fundos do lote requerido por Iabe Maria Mori, lados e fundos com terras devolutas do Estado, à margem esquerda do Rio Araguaia, medindo 6.000 metros de frente por fundos idênticos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Pará, 2 de maio de 1955. — João Motta de Oliveira — Oficial administrativo.

(T. 11.500 — 14 e 24|6 — e 4|7|55 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Heitor Gomes Primo, nos termos do artigo 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Término, 30.º Município de Conceição do Araguaia, e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, situado fazendo frente para os fundos do lote requerido por George Ito, lado esquerdo com terras requeridas por Deodoro dos Santos, lado direito e fundos com terras devolutas do Estado, à margem esquerda do Rio Araguaia, medindo 6.600 metros de frente por fundos idênticos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Pará, 2 de maio de 1955. — João Motta de Oliveira — Oficial administrativo.

(T. 11.601 — 14 e 24|6 — e 4|7|55 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que João da Silva, nos termos do artigo 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Término, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, situada

à margem esquerda do Rio Araguaia, limitando-se pela frente com terras requeridas por Sebastião Gomes Primo, lado e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 6.600 metros de frente por fundos idênticos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Pará, 2 de maio de 1955. — João Motta de Oliveira — Oficial administrativo.

(T. 11.602 — 14 e 24|6 — e 4|7|55 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Sebastião Gomes Primo, nos termos do artigo 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Término, 30.º Município de Conceição do Araguaia, e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, situado à margem esquerda do Rio Araguaia, limitando-se pela frente por terras requeridas por Iabe Maria Mori, lados e fundos com terras devolutas do Estado, à margem esquerda do Rio Araguaia, medindo 6.000 metros de frente por fundos idênticos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Pará, 2 de maio de 1955. — João Motta de Oliveira — Oficial administrativo.

(T. 11.603 — 14 e 24|6 — e 4|7|55 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Deodoro dos Santos, nos termos do artigo 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Término, 30.º Município de Conceição do Araguaia, e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, situado fazendo frente para os fundos do lote requerido por Dorival Gomes Primo, lados e fundos com terras devolutas do Estado, à margem esquerda do Rio Araguaia, medindo 6.600 metros de frente por fundos idênticos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Pará, 2 de maio de 1955. — João Motta de Oliveira — Oficial administrativo.

(T. 11.604 — 14 e 24|6 — e 4|7|55 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que George Ito, nos termos do artigo 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Término, 30.º Município de Conceição do Araguaia, e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, fazendo frente para os fundos do lote requerido por Paulo Carneiro Machado, lado

esquerdo com terras requeridas por Dorival Gomes Primo, lado direito e fundos com terras devolutas do Estado, margem esquerda do Rio Araguaia, medindo 6.600 metros de frente por fundos idênticos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Pará, 2 de maio de 1955. — João Motta de Oliveira — Oficial administrativo.

(T. 11.605 — 14 e 24|6 — e 4|7|55 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Paulo Carneiro Machado, nos termos do artigo 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerido por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Término, 30.º Município de Conceição do Araguaia, e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, situado à margem esquerda do Rio Araguaia, limitando-se pela frente com terras requeridas por Newton Gomes Primo, lado direito com terras requeridas por Antônio Dória de Barros, lado esquerdo com terras requeridas por Gugliermo Baldrati e fundos com terras requeridas por Lourdes Tokuda, medindo 6.600 metros de frente por fundos idênticos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Pará, 2 de maio de 1955. — João Motta de Oliveira — Oficial administrativo.

(T. 11.606 — 14 e 24|6 — e 4|7|55 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Júlio Barbosa de Araújo, nos termos do artigo 7º, do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerido por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca, 39.º Término, 39.º Município de Conceição do Araguaia, e 99.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras situado no M. de Conceição do Araguaia, limitando-se à margem esquerda do Rio Araguaia, partindo do travessão "Joncon", subindo o Rio até o Porto da Marta, uma légua acima, frente para o Rio Araguaia, limitando-se ao norte com terras requeridas por João Aires Rego Maranhão; a este com o Rio Araguaia; ao Sul, Porto da Marta e a oeste com terras do Estado, correspondente a uma légua de frente por duas ditas de fundo.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação.

Pará, 13 de junho de 1955. — João Motta de Oliveira — Oficial administrativo.

(T. 11.609 — 14 e 24|6 — e 4|7|55 — Cr\$ 120,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nenes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente

edital virem ou dele tiverem no-

tícia, que havendo a sra. Agripina Marques Penço, brasileira,

viúva, de prenhas domésticas,

residente nesta cidade, requerido

por aforamento o terreno situado

na quadra: Passagem Alegre, 14

de março, Conselheiro Furtado e

Gentil Bittencourt de onde dista

39,45 metros.

Dimensões:

Frente — 5,50 metros.

Fundos — 31,60 metros.

Área — 169,6920 metros qua-

dadrados.

Tem a forma trapezoidal. Con-

fina à direita com o imóvel n.

24 e à esquerda com o de n. 20.

No terreno há uma barraca cole-

tada sob n. 22.

Convidado os heréus confinantes

ou os que se julgarem prejudicados

pelo deferimento do refe-

rido aforamento, a apresentarem

sus reclamações por escrito, den-

tro do prazo regulamentar de 30

dias, a contar da publicação do

presente, findo o que não será

aceito protesto ou reclamação al-

guna. E, para que não se alegue

ignorância, vai este publicado no

DIÁRIO OFICIAL do Estado, afi-

xando-se o original na porta prin-

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

O Doutor José Jacinto Aben-Athar, secretário de Estado de Finanças, nomeação legal, etc.

Pelo presente edital fica notificado o senhor Raimundo Urbano Gonçalves, escriturário da Coletoria Estadual de Porto de Moz, a se apresentar dentro do prazo de 30 dias aos serviços da sua função na referida Coletoria da qual se acha afastado conforme comunicação do respectivo Ex-ator Ivan Martins Vidal, através do ofício n. 1255 a esta Secretaria, sem motivo justificado, sob pena de, fendo esse prazo e não sendo feito e nem apresentado prova de força maior ou coação ilegal da sua ausência ao serviço ser proposta a sua demissão nos termos da lei.

E para que chegue ao conhecimento do interessado será este afixado na porta desta repartição e publicado no DIARIO OFICIAL.

(a) J. J. Aben-Athar, secretário de Estado de Finanças.
(G. — 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31|5|55 e 9, 2, 3 e 4|6|55)

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIACAO

Concorrência pública para a venda de um automóvel de propriedade do Estado, considerado impraticável para o serviço público.

Pelo presente edital, com o prazo de quinze (15) dias, contados da data de sua primeira publicação, fica aberta concorrência pública para aquisição de um automóvel marca "Henry Jr.", modelo 1950, considerado impraticável para o Serviço Público Estadual de acordo com despacho proferido por s. excia. o sr. General Governador do Estado no processo n. 9830/55. As propostas serão aceitas até o dia 22 de junho, às 11 horas da manhã, na Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação e a abertura das mesmas será realizada no dia imediato, 23 de junho de 1955, naquela Secretaria.

ANUNCIOS

COMERCIAL ESPORTE CLUBE

Extratos dos Estatutos
Data da fundação — 6 de março de 1953.

Sede e foro — cidade de Cametá — Estado do Pará.

Números de sócios — Ilimitado.

Fundo social — Jóias e men-salidade dos sócios e recursos de qualquer natureza que fôr obtido.

Finalidade — Prática esportiva em geral, reuniões recreativas, festas cívicas, excursões, diversões sociais e intercâmbio esportivo.

Direntes — A Assembléia Geral e Diretoria, composta de um Presidente, um Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, Tesoureiro e Diretor Esportivo.

Representante em Juiz e fora dêle — O Presidente da Diretoria.

Dissolução — Pela Diretoria quando o Clube não preencher mais as suas finalidades e seu patrimônio terá o destino que a Diretoria deliberar.

Cametá, 13 de março de 1955.
(a) João Nilo de Andrade, presidente.
(T. 11.495 — 14|6|55 — Cr\$ 200,00)

FLAMENGO ESPORTE CLUBE

Extratos dos Estatutos
Data da Fundação — 23 de maio de 1955.

Sede e foro — Cidade de Cametá — Estado do Pará.

Números de sócios — Ilimitado.

Fundo social — Jóias e men-salidade dos sócios e recursos de qualquer natureza que fôr obtido.

Finalidade — Prática esportiva em geral, reuniões recreativas, festas cívicas, excursões,

diversões sociais e intercâmbio esportivo.

Dirigentes — Assembléia Geral e Diretoria, composta de um Presidente, um Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, Tesoureiro e Diretor Esportivo.

Representante em Juiz e fora dêle — O Presidente da Diretoria.

Dissolução — Pela Diretoria quando o Clube não preencher mais as suas finalidades e seu patrimônio terá o destino que a Diretoria deliberar.

Cametá, 28 de maio de 1955.
(a) Miguel Balieiro dos Santos, presidente.
(T. 11.496 — 14|6|55 — Cr\$ 200,00)

LEILÃO PÚBLICO

(com abatimento de 20%)

O dr. João Bento de Souza,

Juiz de Direito da 2a. Vara

Cível, no exercício cumula-

tivo da 1a. Vara e privati-

va dos Orfãos, Ausentes e

Inderditos desta Comarca

de Belém, Capital do Esta-

do do Pará, etc..

Faz saber aos que o presen-

te edital virem ou dêle co-

nhecimento tiverem, que no

próximo dia 26 de junho, no

local e em hora certa, irão a

leilão público de venda e ar-

rematação, com um desconto

de 20%, os imóveis abaixo descritos, pertencentes à herança de Antonio Gomes Ribeiro, da qual é inventariante dona Leontina Gonçalves Ribeiro; As 16,00 horas: — Terreno situado nesta cidade, à avenida Almirante Barroso, antes Avenida Tito Franco, trecho compreendido entre a Estrada do Utinga e a Passagem Anadeusa, segunda léguas patrimonial, confinando de um lado com propriedade

do Estado e de outro lado com Rosa Segalim ou quem de direito, medindo 65 m., 13 de

frente por 1.100,00, abrangendo uma área 71.643,00 metros quadrados. No terreno em tela encontram-se levantadas diversas barracas de terceiros, avaliado em Cr\$... 130.000,00; e

'As 17,00 horas: — Terreno situado nesta cidade, à Estrada do Utinga, confinando de ambos os lados com quem de direito, medindo 8,80 metros de frente por 200m,00 de fundos, abrangendo uma área de 1.760,00 metros quadrados. No terreno em apreço encontram-se levantadas diversas barracas pertencentes a terceiros, avaliado em Cr\$... 15.000,00.

Quem pretender arrematar os aludidos imóveis, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, a fim de darem seus lances ao leiloeiro judicial, sr. Firmino Mota, que deverá aceitar o de quem mais oferecer.

O comprador pagará à banca o preço da sua arrematação, não sendo aceito fiador e pagará, também, os impostos que lhe competirem, as comissões do escrivão, leiloeiro e porteiro, custas, carta de arrematação, laudemios e imposto de Lucro Imobiliário, se houver.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente edital, que será afixado no local de costume, e publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos treze (13) dias do mês de junho de 1955.

Eu, Moacir Santiago, escrivão, o datilografei e subscrevi.

(a) João Bento de Souza
(Ext. 14, 19|6 e 4|7|55)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada hoje, nesta Secretaria, sendo registrados na mesma data, os autos de apelação civil da Comarca de Santarem, em que são partes, como apelante, Laura Pinho de Sousa ou Laura de Souza Santos; e, apelada, Maria Lopes da Silva, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Civil competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém.
11 de junho de 1955. — Luis Faria, Secretário.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29.ª ZONA

2.ª VIA

Faço saber aos interessados que os cidadãos:
Alaide Mescouto de Miranda, Francisco Pereira de Sousa, Francisco de Assis Menezes, Felicia Rodrigues da Paschoa, Gilde Francelino Veloso, Laura Assunção Sousa, Luiz Bezerra da Silva, Lázaro Alves Bentes, Maria de Nazaré de Sousa Guedes, Maria Eunice Fernande, Pedro Silva Sousa, Raimundo Salustiano Rodrigues e Raimundo Gomes Tavares, tendo extraviado seus títulos eleitorais requerem 2.ª via.

E para constar mandei publicar na Imprensa Oficial do Estado e fixar à porta deste Cartório pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual os interessados poderão reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 8 dias do mês de junho de 1955.

José Sarmanho — Escrivão Eleitoral.

Pedido de Inscrição

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 1.º Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: Antônio de Andrade Galvão, Albertina Pereira Barros, Ana Silva Dias, Amelia Dias Lopes, Cecília Otilia Oliveira Costa, Ciro Moraes de Araújo, Domingos Francisco Queiroz, Elza Duarte Negrão, Guiomar Melo de Castro, Helena Barros da Silva, Helena Lopes Dias, Henrique Bandeira Lobo, Francisco Costa, Firmo Costa Meira, Irene Barros da Silva, José Marcellino Monteiro da Costa, João Gaiá Negreiros, Joana Chaves dos Santos, Justiniano Simão Puga, Lina Cabral, Maria da Conceição Pereira da Costa, Maria de Lourdes de Queiroz Aires, Manoel Dias Lopes, Manuel Barros da Silva, Maria Nascimento Genú, Omar Correa Mourão, Hodson do Amaral Cardoso, Oscar Facundos dos Santos, Osmar de Souza Machado, Otacílio Teixeira dos Santos, Raul José Marques de Nazareth, Ruth Santos Andrade, Victor Araújo Pereira e Zoé Corrêa de Paiva.

E para constar, manda publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e fixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 10 dias do mês de junho de 1955.

(a) Wilson Rabelo, Escrivão Eleitoral.

Terça-feira, 14

DIARIO OFICIAL

Junho — 1955 — 13

BANCO COMERCIAL DO PARÁ S/A

FUNDADO EM 1869

CARTA PATENTE N. 736 DE 21 DE OUTUBRO DE 1947

BALANÇETO EM 31 DE MAIO DE 1955

— ATIVO —

— PASSIVO —

A—Disponível

Caixa
Em moeda corrente 2.558.165,90
Em depósito no Banco do Brasil 11.149.579,90
Em depósito a/o da Sup. da Moeda e
Crédito 1.656.153,90 15.363.899,70

B—Realizável

Emprestimos em C/Corrente 7.468.338,50
Emprestimos Hipotecários 10.191.262,90
Títulos Descontados 20.196.373,60
Letras a Receber de
C/Própria 83.700,00
Correspondentes no País 7.111.707,50
Correspondentes no Exterior 1.885,10
Outros Créditos 1.136.565,80 46.189.833,40

Imóveis 600.000,00

Títulos e valores mobiliários:

Apólices e Obrigações Federais, inclusive as em dep. no Banco do Brasil à/o da Sup. da Moeda e do Crédito no valor nominal de Cr\$ 250.000,00 750.487,70
Apólices Estaduais 40,00
Ações e Debêntures 930,00 751.457,70

Outros Valores 100.000,00 47.641.291,10

C—Imobilizado

Edifício de uso do Banco 200.000,00
Móveis e Utensílios 55.952,00 255.952,00

D—Resultados Pendentes

Juros e Descontos 221.212,60
Impostos 73.734,60
Despesas Gerais 507.812,80 802.760,00

E—Contas de Compensação

Valores em garantia 20.079.907,10
Valores em custódia 1.634.863,00
Títulos a receber de C/Alheia 8.738.149,80
Outras contas 406.500,00 30.259.419,90

Cr\$ 94.923.322,70

F—Não Exigível

Capital 10.000.000,00
Fundo de Reserva legal 846.276,60
Outras Reservas 734.166,50 11.580.443,10

G—Exigível

DEPÓSITOS

À vista e a curto prazo

€/C Sem Limite 17.796.573,50
C/C Limitadas 2.456.875,70
C/C Populares 3.890.309,40 24.143.758,60

A prazo

de diversos:

a prazo fixo 16.730.327,70
a prazo prévio 700.000,00 17.430.327,70
41.574.086,30

Outras Responsabilidades

Correspondentes no País 8.124.544,90
Ordens de pagamentos e outros créditos 715.824,30
Dividendos a Pagar 247.140,00 9.087.500,20 50.661.595,50

H—Resultados Pendentes

Contas de resultados 1.821.364,20

I—Contas de Compensação

Depositantes de valores em garantia e custódia 21.714.770,10
Depositantes de títulos em cobrança:
do País 8.738.149,80
Outras contas 406.500,00 30.859.419,90
Cr\$ 94.923.322,70

Os Diretores:

(aa.) Dr. CLEMENTINO DE ALMEIDA LISBÔA
Dr. SULPÍCIO AUSIER BENTES
Dr. WALDEMAR CARRAPATOSO.

(Ext. — 13.655)

Belém, 10 de junho de 1955.

(a.) JOSÉ EMILIO LEAL MARTINS
Contador Reg. C. R. C. n. 098.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELEM — TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1955

NUM. 4.398

JURISPRUDÊNCIA
ACÓRDÃO N. 22.482
Pedido de contagem de tempo da Capital

Requerente — Olyntho Toscano de Vasconcelos, funcionário da Secretaria do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

Relator — O Exmo. Sr. Desembargador Presidente.

Conta tempo de serviço público de funcionário da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Vistos, relatados e discutidos a petição inicial dos presentes autos de contagem de tempo de serviço público, requerida pelo protocolista da Secretaria do Tribunal de Justiça, Olyntho Toscano de Vasconcelos, e parecer emitido pela Corregedoria Geral da Justiça.

Acórdam, unanimemente, em conferência plenária do Tribunal de Justiça, deferir o pedido do requerente, para constar e mandar consignar nos seus assentamentos, o tempo de dez anos de serviço público, que prestou, até 24 de maio do ano em curso, em cargos da Secretaria do Tribunal para todos os efeitos legais.

Belém, 1 de junho de 1955.
(aa) Antonino Melo, presidente e relator. Fui presente, E. Sousa Filho, procurador geral.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 10 de junho de 1955. — Luis Faria, secretário.

ACÓRDÃO N. 22.483
Contagem em dôbro de férias da Capital

Requerente — O Bacharel Levi Hall de Moura, Juiz de Direito de Cametá.

Relator — O Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.

Manda acrescentar ao tempo de serviço público prestado pelo requerente o lapso correspondente às férias em dôbro, não gozadas, como juiz eleitoral.

Vistos, relatados e discutidos o pedido do requerente, Dr. Levi Hall de Moura, Juiz de Direito da Comarca de Cametá, e parecer da Corregedoria Geral da Justiça, nos presentes autos de contagem de tempo de serviço público, para os efeitos legais.

Acórdam, unanimemente, em conferência plenária do Tribunal de Justiça, mandar computar, para ser acrescentado ao tempo de serviço público do requerente, Dr. Levi Hall de Moura, Juiz de Direito da Comarca de Cametá, o lapso de cento e vinte dias, correspondentes ao dôbro das férias não gozadas, no ano de 1954, como juiz eleitoral da 10a. Zona, ex-vi legis, o qual consignado nos assentamentos do requerente, com o tempo contado pelo Acórdão n. 22.379 — de 30 de março de 1955, completa o decênio que lhe dá direito à percepção de dez por cento de adicionais aos seus vencimentos, de acordo com o art. 311 combinado com o art. 346

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

do Código Judiciário do Estado (Lei n. 761 — de 8 de março de 1954).

Belém, 1 de junho de 1955.
(aa) Antonino Melo, presidente e relator. Fui presente, E. Sousa Filho, procurador geral.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 10 de junho de 1955. — Luis Faria, secretário.

ACÓRDÃO N. 22.484
Embargos de Declaração de Alenquer

Embargante — Maria de Lourdes Corrêa Gomes.

Embargado — Benedito Peres Júnior.

Relator — Desembargador Lycurgo Santiago.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração no agravo da Comarca de Alenquer, embargante, Maria de Lourdes Corrêa Gomes e embargado — O ACÓRDÃO N. 22.444, de 6 de maio de 1955.

Acórdam os juízes da 2a. Câ-

mara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, unanimemente, rejeitar os embargos por não haver nenhuma omissão que deva ser declarada.

E assim decidem porque a decisão embargada elucidou perfeitamente a questão quando negando provimento ao agravo, o fez tão somente na parte em que julgou prescrito o direito do autor Benedito Peres Júnior, prescrevendo essas aliás invocada pela ora embargante, nos termos do art. 178, § 9º, alínea IV do Cód. Civil, devendo por conseguinte, ser cumprido o Ven. Acórdão n. 20.796, de 23 de fevereiro de 1951, que julgou válido o testamento impugnado, respeitada, assim, a vontade do testador.

Custas na forma da lei.
Belém, 3 de junho de 1955.
(aa) Antonino Melo, presidente — Lycurgo Santiago, relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 11 de junho de 1955. — Luis Faria, secretário.

Brito Gomes, auxiliar, solteira, brasileira, residente à Rua dos Tamóios, 44; que dita reclamante pleiteia o pagamento de Aviso Prévio e Salários retidos, no valor de cinco mil setecentos e quarenta e sete cruzeiros.

Outrossim, fica notificada para comparecer à audiência desta Primeira Junta, em sua sede, à Praça Barão do Rio Branco, n. 3, no dia vinte e um de junho, às quinze horas, quando será instruída e julgada referida reclamação; e de que deverá apresentar nesa audiência as provas que julgar necessárias para sua defesa, como documentos ou testemunhas estas no máximo de três. A essa audiência deverá comparecer pessoalmente, ou por preposto autorizado, pois assim não o fazendo ser-lhe-á aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato e o julgamento da questão à sua revelia.

Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 11 de junho de 1955. — (a) Semiramis Ferreira, chefe de secretaria.

EDITAIS

JUDICIAIS

CITAÇÃO COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS

Ao Exmo. Sr. Marcos Bentes de Carvalho, Ex-prefeito Municipal de Faro

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaiixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55, (D. O. de 19/1/55), cita como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Pretextato da Costa Alvarenga, ex-prefeito Municipal de Prainha, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três... (1953) — (Processo n. 262), pois esta concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 31 de maio de 1955. — (a) Dr. Benedito de Castro Frade, ministro presidente.

(G. 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30/6; 1, 2, 3, 5, e 6/7/55)

CITAÇÃO COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS

Ao Exmo. sr. Pretextato da Costa Alvarenga, Ex-prefeito Municipal de Prainha

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente

abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55, (D. O. de 19/1/55), cita como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Pretextato da Costa Alvarenga, ex-prefeito Municipal de Prainha, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação,

apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três... (1953) — (Processo n. 262), pois esta concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 31 de maio de 1955. — (a) Dr. Benedito de Castro Frade, ministro presidente.

(G. 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12,

14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23,

24, 25, 26, 28, 29, 30/6; 1, 2, 3,

5, e 6/7/55)

1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM (PARÁ)

Notificação

Pelo presente, fica notificada Academia Paraense de Jiu-Jitsu para ciência de que foi protocolada nesta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a reclamação de Eremita.

ANÚNCIO DE JULGAMENTOS DA 2a. CÂMARA CÍVEL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 17 de junho corrente para julgamento, pela 2a. Câmara Cível, dos seguintes feitos:

Agravo — Muaná — Agravante, Raimunda Gaspar Barbosa; agravados, Alberto Francisco Soares e sua mulher; relator, desembargador Licurgo Santiago.

Apelação Cível — Capital — Apelante, M. M. Carvalho; apelado, Paschoal Pachiano; relator, desembargador Alvaro Pantoja.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 10 de junho de 1955. — Luis Faria, Secretário.

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada hoje, nesta Secretaria, sendo registrados na mesma data, os autos de apelação cível da Comarca da Vigia, em que são partes, como apelante, o dr. juiz de direito da Comarca; e, apelados, Manoel Fernandes das Chagas e sua mulher, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível do Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 10 de junho de 1955. — Luis Faria, Secretário.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1955

NUM. 1.500

ACÓRDÃO N. 5.513

Jurisprudência

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de inquérito instaurado por deliberação "ex-officio" do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, etc.

Havendo a "Folha do Norte", diário desta Capital, edição do dia 16 de abril do corrente ano, publicado uma local, na qual refere que um membro do Comitê Inter-Partidário da Coligação Democrática Paraense havia afirmado que pessoa merecedora de fé lhe asseverara que elemento (sic) desse Tribunal já iniciaria a entrega de títulos eleitorais em branco aos pessedistas, foi mandado pelo Tribunal Regional Eleitoral instaurar o presente inquérito.

Em consequência disso, foram solicitadas providências ao exmo. Sr. Presidente do referido Comitê a fim de ser apresentado o membro deste que havia ouvido da pessoa fidedigna as imputações a elementos deste Tribunal; e S. excia., por intermédio do secretário geral do mesmo Comitê, dr. Otávio Meira, respondendo, declarou não ser possível fazer a apresentação solicitada, de vez que esse assunto não foi tratado em sessão e, talvez, em palestras não oficiais.

A vista disso, foram solicitadas ao diretor-gerente da Empresa de Publicidade "Folha do Norte" Ltda. informações sobre quem havia levado a notícia veiculada e acima mencionada. Esse ofício, dotado de 28 de abril último, não foi respondido, pelo que o presidente do inquérito levou o fato ao conhecimento do Tribunal Regional Eleitoral.

Isto posto;

Considerando que em face dessa falta de cooperação em prol da Justiça, não há possibilidade de ser apurada a procedência da imputação feita a membro deste Tribunal, de haver entregue aos pessedistas títulos eleitorais em branco a fim de serem utilizados nas próximas eleições para Presidente da República e Governador do Estado; porém

Considerando que essa imputação se destroi por si mesma, porque não compete a qualquer membro deste Tribunal fazer entrega de títulos eleitorais, pois essa atribuição é privativa dos Juízes Eleitorais nas respectivas Zonas;

Considerando que os membros do Tribunal Regional Eleitoral são magistrados e juristas, homens encanecidos no serviço público, alheios a atividades político-partidárias;

Considerando que só por desconhecimento da organização da Justiça Eleitoral se lhes pode atribuir o fato a que alude a menção local;

Considerando o mais que dos autos consta;

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, mandar arqui-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

var o presente inquérito, dando, entretanto, publicidade, em toda a imprensa diária desta Capital, ao presente Acórdão, para conhecimento dos eleitores e interessados.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará — Belém, 3 de junho de 1955.
aa) Arnaldo Valente Lôbo — P.
Augusto Rangel de Borborema — Pres. do inquérito.
Ignácio de Souza Moita
Milton Leão de Melo
Júlio Freire Gouvêa de Andrade
Joaquim Norões e Souza
Miguel José de Almeida
Pernambuco Filho.
Fui presente: — Otávio Melo,
Procurador Regional.

ACÓRDÃO N. 5.514

Proc. 1.145-55

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de registro do Diretório Municipal do Partido Social Democrático em Bôa Vista do Arari.

O Presidente do Partido Social Democrático, seção do Pará, requereu a este Tribunal Regional o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido em Bôa Vista do Arari, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos os membros componentes do aludido diretório os seguintes cidadãos:

Presidente — Henrique Alvim Pamplona.

Vice-Presidente — Ernesto Pamplona Barros.

1º. Secretário — Ursulino Nobre de Carvalho.

2º. Secretário — Nicolau Tolentino Pamplona Beltrão.

Tesoureiro — Jesuoso da Cruz Barbosa.

Membros — David dos Santos Pamplona, João Ribeiro Negrão,

Wladimir Cantúria Pamplona, A-

ladim Barbosa Moreira, João Ba-

tista Corrêa Estumano, Osvaldo

Pimentel Marques, Procópio La-

cera, Henrique de Santa Helena

Corrêa, Antônio Mendes Rabelo

e Joaquim Gomes da Silva.

Isto posto:

Considerando que o Dr. Procurador Regional, na opção ao registro em apreço, e que este como é de Lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Social Democrático, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial,

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, unanimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Social Democrático em Bôa Vista do Arari, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias (Código Eleitoral, art. 139, §§ 10. a 50. — Lei n. 1.164, de 24-7-1950).

Registre-se, publique-se no órgão oficial e comunique-se aos Juízes Eleitorais dentro de 48 horas.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 4 de junho de 1955.

aa) Arnaldo Valente Lôbo —

Milton Leão de Melo — Relator

Augusto Rangel de Borborema

Ignácio de Souza Moita

Júlio Freire Gouvêa de Andrade

Joaquim Norões e Souza

Miguel José de Almeida

Pernambuco Filho

Fui presente — Otávio Melo,

Procurador Regional.

Jurisprudência

ACÓRDÃO N. 5.516

Proc. 1.161-55

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Joaquim Santana do Vale, inscrito na 25a. Zona (Capema).

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Pará, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que forma preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o artigo 41, n. 4, combinado com o artigo 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

aa) Arnaldo Valente Lôbo, P.

Joaquim Norões e Souza,

Relator

Augusto Rangel de Borborema

Ignácio Leão de Melo

Júlio Freire Gouvêa de Andrade

Miguel José de Almeida

Pernambuco Filho

Fui presente, Otávio Melo, Procurador Regional.

(Ao "Boletim Eleitoral", em 7 de junho de 1955).

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Segunda Via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos Carlos da Silva Ferreira, Duarte Monteiro de Moraes, Elza Alcantara de Almeida, Fernando Antonio do Rego, Ismael Alves de Miranda, Orlando Batista de Almeida e Pedro Pantoja Ribeiro, tendo extraviado seus títulos eleitorais requereram segunda via dos referidos títulos a este Juiz.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será fixado no lugar de costume e enviada cópia, para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 10 dias do mês de junho de 1955.

(a.) Wilson Rabelo, Escrivão Eleitoral.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PÁRA

ANO III

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1955

NUM. 370

Ata da décima quinta sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Acindino Campos, Alaci Sampaio, Antônio Vilhena de Sousa, Armando Carneiro, Dionísio Bentes de Carvalho, Félix Melo, João Camargo, Moura Carvalho, Max Parijós, Newton Burlamaqui, Pedro Boulhosa, Moura Palha, Raimundo Neves, Athaúlpa Fernandes, Silas Pastana, Waldemir Santana, Abel Figueiredo, Francisco Bordalo, Fernando Magalhães, Amíntor Cavalcante, Serrão de Castro Filho, Carlos Menezes, Stélio Maroja, Vitor Paz, Avelino Martins, Ferro Costa, João Viana, Américo Silva, Elias Pinto, Acioli Ramos e Gurjão Sampaio. O Presidente Efraim Benedito secretariado pelos deputados Jorge Ramos e Wilson Amanajás, depois Raimundo Chaves e Benedito Carvalho, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada com uma retificação do deputado Carlos Menezes, dizendo que, na votação do projeto que dispõe sobre o fomento econômico, foi contrário à emenda João Viana e não à emenda Wilson Amanajás, como constou de ata. Após, foi lido o seguinte expediente: ofício do Pretor da Comarca de Breves, encaminhando cópia da ata da sessão de instalação do município de São João do Acangaá; ofício do senhor Manoel Gonçalves, comunicando haver assumido o cargo de Prefeito de São Manoel de Jambú-Acú; ofício do Juiz de Direito da Vigia, remetendo cópia da ata da sessão de instalação do município de Santo Antônio do Tauá; petição de Nairo Barata, funcionário desta Assembléia, apresentando o horário de suas aulas na Faculdade de Direito; ofícios da Superintendente da Valorização da Amazônia, respondendo o de número trezentos e oitenta, desta Casa; e prestando informações sobre a aquisição de um gerador elétrico, destinado ao município de Marapanim; convite da Comissão Executiva da Campanha pela Reforma Agrária, para a Conferência dos lavradores e trabalhadores; e ofício do Governador do Estado, comunicando que baixou decreto abrindo crédito extraordinário para as despesas com o serviço de imunização da população do Estado. Na hora do Expediente usou da palavra, em primeiro lugar, o deputado

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Acioli Ramos, que comunicou o falecimento do doutor Arthemir de Almeida Lins, Juiz de Direito de Igarapé-Acú, e requereu que fosse consignado em ata um voto de pesar pelo acontecimento, sendo cientificados dessa homenagem a família enlutada e o Tribunal de Justiça do Estado; outrossim, fosse designada uma comissão de deputados para representar esta Assembléia nos funerais do extinto. Seguiu-se o deputado Moura Palha para apresentar um requerimento, solicitando a construção de uma rodovia ligando o povoado de Bôa Esperança à vila de Guinara. O deputado Waldemir Santana apresentou um requerimento no sentido de serem instalados postos médicos nas vilas de Cuiunarana, Cafetal, Marudá, Vista Alegre, Vila Silva e Jambú-Acú; ainda com a palavra expressou o seu contentamento em face à unificação dos serviços de Saúde Federal e Estadual, em benefício da saúde da população desta cidade. O deputado Elias Pinto também apresentou um requerimento, a fim de ser solicitada a construção de uma estrada de rodagem ligando a cidade de Acara à sede do município de Moju; e um projeto de lei criando quatro escolas isoladas, de segunda classe, nas localidades de Igarapé da Costa, Urucurituba, Carapanary e Irumara, no município de Santarém. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, foram aprovados, sem discussão, os requerimentos números oitenta e seis, oitenta e sete e oitenta e oito, este com um aditivo do deputado Pedro Boulhosa. O requerimento número oitenta e nove foi retirado, a pedido do autor, deputado Moura Palha. Em seguida, foi aprovado o requerimento de pesar que o deputado Acioli Ramos apresentou na hora do Expediente, havendo a Presidência designado os deputados Elias Pinto e Acioli Ramos para comparecerem ao enterro do doutor Arthemir Lins. O deputado Acioli Ramos apresentou um requerimento, a fim de que o Governador do Estado determine o cancelamento de todas as fichas existentes na Delegacia de Ordem Política e Social, que foram abertas para os patriotas parrenses que tomaram parte ativa nas campanhas em favor do "petróleo é nosso", da "paz e demais campanhas democráticas. O deputado Benedito Carvalho, justificando, apresentou um projeto de lei que abre crédito especial para auxílio a pequenos agricultores, no município de Abaetetuba, para o qual pediu urgência. O deputado Armando

Carneiro apresentou um requerimento, de urgência e preferência para os processos números quinhentos e dezenove e quinhentos e sessenta e seis. O deputado Stélio Maroja requereu urgência para o processo número quinhentos e oitenta e seis. A seguir, foram aprovados os pedidos de urgência acima citados. O deputado Athaúlpa Fernandes ainda apresentou um requerimento, apelando ao Governo do Estado para que recomende medidas urgentes para evitar a disseminação da febre aftosa que vem grassando nos animais dos estábulos desta Capital. Na segunda parte da Ordem do Dia, a Presidência esclareceu ao Plenário haver recebido a comunicação do Executivo, da abertura de crédito extraordinário para o serviço de imunização da população e colocou em terceira discussão o projeto de lei que abre crédito especial para o referido serviço. O deputado Benedito Carvalho reportou-se à emenda que apresentou quando da segunda discussão do projeto, respondendo às palavras do deputado Ferro Costa, a respeito da mesma. Este parlamentar voltou a expressar o seu ponto de vista sobre a abertura de crédito extraordinário. O deputado Stélio Maroja apresentou um substitutivo, que foi colocado em votação, a qual foi encaminhada pelo deputado Benedito Carvalho, após o que, o substitutivo foi aprovado. Foram aprovados, em redação final, os seguintes projetos de lei: institui prêmio ao inventor de uma máquina desfibradora de juta, malva e similares; concede auxílio para a conclusão das obras da sede da Sociedade São Vicente de Paula, em Castanhal; e modifica os artigos duzentos e quatro e trezentos e quinze, alínea G, da lei número duzentos e sete, de trinta de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove. Atendendo a urgência solicitada pelo deputado Armando Carneiro, a Presidência anunciou a primeira discussão do processo número quinhentos e sessenta e seis, com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. O deputado João Camargo pediu que o processo baixasse em diligência, para preenchimento das exigências legais, com o que concordou o deputado Fernando Magalhães, levantando uma preliminar no sentido de que a discussão fosse sustada por quarenta e oito horas. A Presidência prestou esclarecimentos sobre a lei a que se referiam os dois parlamentares. O deputado Armando Carneiro declarou-se contra a preliminar, que,

Ata da décima sexta sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Acindino Campos, Alaci Sampaio, Antônio Vilhena, Armando Carneiro, Dionísio Bentes de Carvalho, Félix Melo, João Camargo, Jorge Ramos, Moura Carvalho, Max Parijós, Newton Burlamaqui, Pedro Boulhosa, Moura Palha, Raimundo Neves, Athaúlpa Fernandes, Silas Pastana, Waldemir Santana, Abel Figueiredo, Francisco Bordalo, Fernando Magalhães, Amíntor Cavalcante, Serrão de Castro Filho, Carlos Menezes, Stélio Maroja, Vitor Paz, Avelino Martins, Ferro Costa, João Viana, Wilson Amanajás, Américo Silva, Elias Pinto e Acioli Ramos, deixando de comparecer, por motivo justificado, o deputado Gurjão Sampaio. O senhor Presidente Efraim Bentes, secretariado pelos deputados Raimundo Chaves e Benedito Carvalho, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. O expediente constou do seguinte: telegrama da Câmara Municipal do Guamá, protestando contra o desmembramento daquele município; telegrama da

Câmara Municipal de Castanhal, protestando contra o desmembramento daquele município; ofício das Câmaras de Bragança e Breves, remetendo cópia das atas das sessões de instalação dos municípios de Urumajó e Baigre; e ofício do senhor Antônio Barbosa, comunicando haver assumido o cargo de Prefeito de Tomé-Açu. O primeiro orador da hora do Expediente foi o deputado Moura Palha, que leu um abaixo-assinado do Prefeito de Castanhal e outros cidadãos, protestando contra o desmembramento daquele município; e apresentou um pedido de informações ao Poder Executivo, a respeito das declarações constantes do citado documento. O deputado Armando Carneiro discursou continuando a criticar a Mensagem Governamental, referente ao exercício de mil novecentos e cinqüenta e cinco. O deputado Athaúlpa Fernandez solicitou que a Presidência determinasse a redação de um projeto de lei que autorizasse a criação de uma Universidade na Amazônia, sendo feito igual apelo às bancadas da Amazônia que têm assento no Congresso Federal; e um pedido de informações ao Poder Executivo, a respeito da celebração dos festos do príncipe centenário de Bragança. O deputado Benedito Carvalho apresentou um requerimento, a fim de ser feito expediente ao Ministro da Fazenda e ao deputado Federal Coutinho Nunes, para que o mesmo seja determinado se é devido ao Estado do Pará, em vez de a Veneza, o pagamento da dívida da entidade financeira subvencionada pelo Governo do Estado. O deputado Raimundo Chaves apresentou os seguintes requerimentos: seja telegrafado ao Presidente da República, Ministros da Fazenda e da Agricultura e às bancadas paranaenses no Senado e Câmara Federal, renovando o apelo no sentido de ser estendida à safra daquele ano, a liberação de créditos sanitares de 1954 e 1955, os benefícios da lei que fixou o preço mínimo nos anos anteriores; seja solicitado ao Governador do Estado o seu empenho no mesmo propósito; e seja dado conhecimento deste requerimento aos Prefeitos e Presidentes das Câmaras de Alenquer, Monte Alegre, Santarém, Óbidos, Oriximiná, Faro e Juruti, pedindo que também se dirijam às autoridades acima citadas, no mesmo sentido. Seja feito um apelo à Valorização da Amazônia, para inclusão, no orçamento, de uma verba destinada à construção do porto de Óbidos. O Presidente esclareceu ao deputado Athaúlpa Fernandez que o projeto para o qual pediu urgência, já fora aprovado em redação final. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, apresentaram projetos de lei, com justificativas, os deputados: Elias Pinto, autorizando a abertura de crédito especial como auxílio do Estado à ampliação e adaptação do prédio onde funciona a Escola Técnica de Comércio do Baixo Amazonas, em Santarém; Stélio Maroja, instituindo uma subvenção anual à Prelazia do Guamá, como auxílio à manutenção da Maternidade de Bragança; Jorge Ramos, autorizando o Governo do Estado a mandar instalar um posto médico na vila de Tracuateua, município de Bragança; Moura Palha, autorizando a abertura de crédito especial como auxílio ao Clube Musical União e Progresso, da cidade de Maracanã; Benedito Carvalho, modificando a redação do artigo cento e sessenta da lei número setecentos e quarenta e nove, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três; Abel Figueiredo, elevando à categoria de escolas reunidas a escola isolada de São Manoel, sede do município de São Manoel de Jambú-Açu; e Athaúlpa Fernandez, transferindo o Serviço de Verificação de Óbitos para a Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará. O deputado Moura Carvalho requereu urgência para a discussão do projeto de lei que o deputado Elias Pinto apresentou no início desta parte da sessão, o que foi aprovado, com o voto contrário do deputado Fernando Magalhães, que o justificou. Em seguida, foram aprovados sem discussão, os requerimentos números noventa e três, noventa e quatro e noventa e cinco, de autoria dos deputados Abel Figueiredo, Athaúlpa Fernandez e Pedro Boulhosa. Atendendo a convite dirigido a esta Casa, a Presidência designou os deputados Acioli Ramos, Avelino Martins e Silas Pastana, para comparecerem à Conferência da Campanha Nacional pela Reforma Agrária. O deputado Jorge Ramos apresentou um requerimento, no sentido de ser feito um apelo ao Presidente da República para que interceda em favor da aprovação do projeto de lei que autoriza a criação de uma Universidade na Amazônia, sendo feito igual apelo às bancadas da Amazônia que têm assento no Congresso Federal; e um pedido de informações ao Poder Executivo, a respeito da celebração dos festos do príncipe centenário de Bragança. O deputado Benedito Carvalho apresentou um requerimento, a fim de ser feito expediente ao Ministro da Fazenda e ao deputado Federal Coutinho Nunes, para que o mesmo seja determinado se é devido ao Estado do Pará, em vez de a Veneza, o pagamento da dívida da entidade financeira subvencionada pelo Governo do Estado. O deputado Raimundo Chaves apresentou os seguintes requerimentos: seja telegrafado ao Presidente da República, Ministros da Fazenda e da Agricultura e às bancadas paranaenses no Senado e Câmara Federal, renovando o apelo no sentido de ser estendida à safra daquele ano, a liberação de créditos sanitares de 1954 e 1955, os benefícios da lei que fixou o preço mínimo nos anos anteriores; seja solicitado ao Governador do Estado o seu empenho no mesmo propósito; e seja dado conhecimento deste requerimento aos Prefeitos e Presidentes das Câmaras de Alenquer, Monte Alegre, Santarém, Óbidos, Oriximiná, Faro e Juruti, pedindo que também se dirijam às autoridades acima citadas, no mesmo sentido. Seja feito um apelo à Valorização da Amazônia, para inclusão, no orçamento, de uma verba destinada à construção do porto de Óbidos. O Presidente esclareceu ao deputado Athaúlpa Fernandez que o projeto para o qual pediu urgência, já fora aprovado em redação final. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, apresentaram projetos de lei, com justificativas, os deputados: Elias Pinto, autorizando a abertura de crédito especial como auxílio do Estado à ampliação e adaptação do prédio onde funciona a Escola Técnica de Comércio do Baixo Amazonas, em Santarém; Stélio Maroja, instituindo uma subvenção anual à Prelazia do Guamá, como auxílio à manutenção da Maternidade de Bragança; Jorge Ramos, autorizando o Governo do Estado a mandar instalar um posto médico na vila de Tracuateua, município de Bragança; Moura Palha, autorizando a abertura de crédito especial como auxílio ao Clube Musical União e Progresso, da cidade de Maracanã; Benedito Carvalho, modificando a redação do artigo cento e sessenta da lei número setecentos e quarenta e nove, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três; Abel Figueiredo, elevando à categoria de escolas reunidas a escola isolada de São Manoel, sede do município de São Manoel de Jambú-Açu; e Athaúlpa Fernandez, transferindo o Serviço de Verificação de Óbitos para a Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará. O deputado Moura Carvalho requereu urgência para a discussão do projeto de lei que o deputado Elias Pinto apresentou no início desta parte da sessão, o que foi aprovado, com o voto contrário do deputado Carlos Menezes. Em primeira discussão o projeto de lei que concede trinta bolsas de estudos aos cursos superiores e à disposição da União

Acadêmica Paraense, foi defendido pelo autor, deputado Ferro Costa. Em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, foram aprovados. Esgotada a hora regimental, foi encerrada a sessão, às dezoito horas e marcada outra para o dia seguinte, à hora regimental, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa. Salas das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em onze de maio de mil novecentos e cinqüenta e cinco. — (a.a) Efraim Ramiro Bentes e Raimundo Chaves.

Ata da décima sétima sessão ordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinqüenta e cinco, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e cinco minutos, no salão do edifício da Assembleia Legislativa, o deputado Efraim Ramiro Bentes, presidente da Assembleia Legislativa, presidiu a sessão, a qual teve a seguinte discussão: o deputado Efraim Ramiro Bentes, deputado Acioli Ramos, Avelino Martins, Silas Pastana, Pedro Boulhosa, Abel Figueiredo, Francisco Bordalo, Fernando Magalhães, Aminor Cavalcante, Serrão de Castro Filho, Stélio Maroja, Vitor Paz, Avelino Martins, Ferro Costa, Wilson Amanajás, Américo Silva, Acioli Ramos, Gurjão Sampaio, o Presidente Efraim Bentes, secretariado pelos senhores Alaci Sampaio e Carlos Menezes, depois Raimundo Chaves e Benedito Carvalho, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. Após, foi lido o seguinte expediente: ofício do Comandante da Oitava Região Militar, convidando para a Conferência em Comemoração ao primeiro Centenário do nascimento do Marechal Hermes da Fonseca; ofício do senhor Manoel Ayres da Silva, comunicando haver assumido o cargo de Prefeito de Peixe Boi; convite do Sindicato dos Jornalistas, para a solenidade de posse da sua diretoria; ofício do senhor Decílio da Silva Godinho, comunicando sua posse no cargo de Prefeito de Bonito; ofício do Secretário do Interior e Justiça, acusando de número trezentos e quarenta e cinco, desta Casa, e ofício do Governador do Estado, encaminhando a sua prestação de contas referente ao exercício de mil novecentos e cinqüenta e quatro. Iniciada a hora do Expediente, os deputados Moura Palha e Athaúlpa Fernandez apresentaram os seguintes requerimentos; primeiro: seja solicitado ao Governo do Estado, a inclusão no Plano de Obras, da construção de uma rodovia ligando os povoados Martins Pinheiro e Bôa Esperança à vila de Cuinarana; segundo: a fim de ser feito um apelo ao Poder Executivo para que determine o cumprimento das determinações constantes do artigo cento e trinta e oito; itens primeiro, segundo e sexto, combinado com o artigo cento e quarenta e quatro, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado. O deputado Benedito Carvalho expressou a solidariedade da sua bancada ao Prefeito e a povo de Marabá, no protesto contra o desmembramento daquele município. Passando a primeira parte da Ordem do Dia, o deputado Armando Carneiro, justificando, apresentou um projeto de lei autorizando a abertura de crédito especial em favor da Santa Casa de Misericórdia do Pará, para o qual pediu urgência. Em segui-

da, foram aprovados, sem discussão, os requerimentos números cem, cento e um, cento e três, cento e quatro, de autoria dos deputados Elias Pinto, Acioli Ramos, Moura Palha e Waldemir Santana. Os deputados Acioli Ramos e Moura Palha justificaram voto favorável ao de número cento e um. O deputado Athaúlpa Fernandez voltou a observar engano na pauta, quanto ao requerimento número cento e dois, de sua autoria, havendo a Presidência declarado que a matéria ficaria para ser apreciada na sessão seguinte, com o que concordou o autor. Ainda foi aprovado o requerimento de urgência do deputado Armando Carneiro para o projeto que acabara de apresentar. Na segunda parte da Ordem do Dia, foi anunciada a primeira discussão do projeto de lei abrindo crédito especial destinado a auxiliar a rede de Serviço Social do Pará, com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, e pedindo que o processo seja encaminhado à Comissão de Finanças. O deputado Efraim Ramiro Bentes, presidente da Assembleia Legislativa, apresentou o projeto de lei, sendo o deputado Efraim Ramiro Bentes o parceiro da Comissão de Constituição. Também a discussão foram aprovados os seguintes projetos de lei: projeto de crédito especial na verba Prevenção Geral do Estado; e abre crédito especial para auxiliar os agricultores no município de Abacatuba. Os projetos acima citados estavam em regime de urgência. Em terceira discussão foram aprovados os seguintes projetos: considera de utilidade pública o Preventório Santa Terezinha, sediado na Capital; e concede aumento de pensão à dona Isaura Gomes de Oliveira. Anunciada a segunda discussão do projeto de lei que concede trinta bolsas de estudo aos alunos de cursos superiores e à disposição da União Acadêmica Paraense, o deputado Carlos Menezes manifestou-se contrário a emenda apresentada na Comissão de Finanças pelo ex-deputado João Menezes e apresentou uma emenda restabelecendo a importância retirada naquela Comissão. O deputado Armando Carneiro apresentou emendas aos artigos primeiro, terceiro, quinto e sétimo do projeto, as quais foram analisadas pelo deputado Ferro Costa, autor da matéria. Em votação, foram aprovadas as emendas supra citadas e os demais artigos do projeto. Atendendo ao convite do Comandante da Oitava Região Militar, constante do expediente, a Presidência designou os deputados Moura Carvalho e Avelino Martins para representarem a Casa na Conferência em comemoração ao Centenário de nascimento do Marechal Hermes da Fonseca a realizar-se ainda nesta data. Colocado em primeira discussão o projeto de lei mandando desapropriar um terreno de propriedade da extinta Companhia Paraense de Gás, cujo parecer não foi votado na Comissão de Constituição, o deputado Moura Palha levantou uma preliminar no sentido de que o processo voltasse a citada Comissão, para estudo, declarando-se contrário o deputado Carlos Menezes e a favor o deputado Wilson Amanajás, autor do projeto, por acrescentar que o mesmo voltará a Plenário com parecer favorável. Em votação a preliminar foi aprovada, contra o voto do deputado Carlos Menezes. Também em primeira discussão o projeto de lei autorizando o Estado a celebrar convênio com a Valorização da Amazônia, para instalação de Colégios secundários em Castanhal e Capanema, o deputado Carlos Menezes manifestou-se contrariamente e o deputado Ferro Costa usava da palavra quando a Presidência declarou esgotada a hora regimental. O orador ficou inscrito para

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

continuar na sessão seguinte, sendo a presente encerrada às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, marcaça outra para o dia imediato, à hora regimental e lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em doze de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco.

— (a.a.) Efraim Ramiro Bentes — Benedito Carvalho e Raimundo Chaves.

Ata da décima oitava sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Antônio Vilhena de Sousa, Armando Carneiro, Dionísio Bentes de Carvalho, Félix Melo, João Camargo, Moura Carvalho, Max Parijós, Newton Burlamaqui, Pedro Boulhosa, Moura Palha, Raimundo Neves, Athaúlpa Fernandes, Silas Pastana, Waldemir Santana, Abel Figueiredo, Fernando Magalhães, Amíntor Cavalcante, Serrão de Castro Filho, Raimundo Chaves, Carlos Menezes, Stélio Maroja, Vitor Paz, Avelino Martins, Ferro Costa, João Viana, Wilson Amanajás, Américo Silva, Elias Pinto, Acioli Ramos e Gurjão Sampaio, faltando por motivo justificado o deputado Francisco Bordalo, o senhor Presidente Efraim Bentes, secretariado pelos deputados Benedito Carvalho e Alaci Sampaio, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. O expediente constou do seguinte: telegrama da União Nacional dos Estudantes, apresentando congratulações pelo apoio desta Assembléia à Campanha Nacional da Criança da Amazônia; ofício do Prefeito de Capim, comunicando a instalação do município de Santana do Capim e a posse do Prefeito; ofício da Prefeitura de Nova Fátima, Paraná, enviando manifesto à nação, redigido pelo povo daquele Estado; convite do Grêmio Cultural Domingos Sávio, para a posse de sua Diretoria; ofício do Cônscil Inglês, agradecendo a circular número quatro, desta Casa; ofício circular da Campanha Nacional da Criança, convidando para a cerimônia de posse de sua diretoria; e dois ofícios do Secretário do Interior e Justiça, em resposta aos de números trezentos e oitenta e um e trezentos e noventa e seis desta Assembléia. Iniciada a hora do Expediente, o deputado Wilson Amanajás apresentou um requerimento, a fim de ser telegrafado às bancadas paraenses no Senado e na Câmara Federal, e ao deputado Coaraci Nunes, no sentido de ser conseguida uma doação para prosseguimento da construção do cais de Abaetetuba. O deputado Elias Pinto leu uma carta que lhe foi dirigida pelo doutor Renato Franco, agradecendo o seu requerimento apresentado e aprovado neste Plenário, para que constasse os Anais da Casa. O deputado Benedito Carvalho requereu que fosse transcrita em ata o ofício que o Partido Social Democrático dirigiu ao Partido Trabalhista Brasileiro, ratificando a candidatura João Goulart. Seguiu-se o deputado Moura Carvalho, para comunicar que representaria a Casa nas comemorações do centenário de nascimento do Marechal Hermes da Fonseca. A Presidência agradeceu a comunicação dizendo lamentar que não tivesse o mesmo procedimento a Comissão designada para comparecer a conferência da Reforma Agrária; e designou

os deputados Stélio Maroja, Elias Pinto e Max Parijós para representarem a Casa na solenidade de posse da diretoria do Sindicato dos Jornalistas. O deputado Stélio Maroja apresentou um requerimento, no sentido de que esta Assembléia se dirija a bancada paraense no Congresso Nacional, pedindo o seu empenho para que seja mantida a doação Crédito Rural, destinada à organização e difusão do crédito rural, ao pequeno agricultor, aplicado através de caixas rurais. O deputado Moura Palha protestou contra a rejeição, neste Plenário, do seu requerimento, a fim de que a Casa se fizesse representar na chegada do doutor Juscelino Kubitscheck, tendo o deputado Stélio Maroja declarado que a rejeição da matéria tivera base no Regimento Interno. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, foram lidos os pareceres aos processos numeros trinta e sete, quarenta e dois, duzentos e vinte e seis e trezentos e noventa e dois. O deputado Ataulpa Fernandez, apresentou um projeto de lei modificando os artigos primeiro e segundo do decreto lei número cinco mil cento e quarenta e oito, que dispõe sobre o Serviço de Loteria. Em seguida, foram aprovados o requerimento que o deputado Benedito Carvalho apresentou na hora do Expediente e os requerimentos números cento e sete, cento e oito, cento e nove, cento e dez e cento e onze. Ainda apresentaram requerimentos os deputados: Moura e uma rodovia ligando Brasil-Novo ao povoado Quarenta, em Maracanã; Abel Figueiredo, pedindo ao Governo do Estado a construção de uma estrada ligando os municípios de Igarapé-Miri e Abaetetuba; e outro, a fim de ser solicitado à Valorização da Amazônia uma verba para a dragagem do canal que liga o Rio Moju ao de Igarapé-Miri; Newton Miranda, para que o Governo do Estado determine o pagamento do repouso semanal remunerado a que têm direito os servidores do Instituto Lauro Soárez; e um pedido de informações a respeito da camionete de chapá numero dois mil seiscientos e três: Avelino Martins, solicitando a construção de estradas ligando as vilas de São e São Paulo, e a sede do município de Peixe-Boi à estrada PA-88. O deputado Elias Pinto requereu urgência para os projetos de lei que concedem auxílio ao Asilo São Vicente de Paula e ao Ambulatório Imaculada Conceição, o qual foi aprovado. Na segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados os seguintes projetos de lei, em regime de urgência: em segunda discussão: abre crédito especial para a Escola de Serviço Social; abre crédito suplementar na Encargos Gerais do Estado; e abre crédito especial para auxílio a pequenos agricultores, no município de Abaetetuba. Em primeira discussão: reconhece de utilidade pública o Automóvel Club do Brasil, sucursal do Pará, tendo os deputados Carlos Menezes, Fernando Magalhães e Moura Palha justificado votos contra e a favor, respectivamente; e abre crédito especial para a adaptação da Escola de Comércio de Santarém. Em votação normal, foram aprovados em redação final: o que concede anistia a todos os municípios em débito com o Estado; autoriza o Executivo a mandar instalar um serviço de força e luz na vila de Vista Alegre, município de Marapanim; autoriza a venda de parte do lote treze, do quarteirão S, da cidade de Castanhal e autoriza o Estado a celebrar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem, para construção das rodovias Tentugal-Outeiro e Santarém-Novo-Santa Luzia. Em terceira discussão: concede trinta bolsas de estudo aos estudantes de curso superior e

Bentes de Carvalho, Félix Melo, João Camargo, Moura Carvalho, Max Parijós, Moura Palha, Newton Burlamaqui, Pedro Boulhosa, Raimundo Neves, Athaúlpa Fernandes, Silas Pastana, Waldemir Santana, Abel Figueiredo, Francisco Bordalo, Fernando Magalhães, Amíntor Cavalcante, Serrão de Castro Filho, Raimundo Chaves, Carlos Menezes, Stélio Maroja, Vitor Paz, Ferro Costa, João Viana, Wilson Amanajás, Américo Silva, Elias Pinto e Acioli Ramos, o senhor Presidente Efraim Bentes, secretariado pelos deputados Benedito Carvalho e Alaci Sampaio, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada depois de retificada pelo deputado Benedito Carvalho, por não ter constado na mesma o ofício que o Partido Social Democrático enviou ao Partido Trabalhista Brasileiro, ratificando a candidatura João Goulart. Após, foi lido o seguinte expediente: ofícios do Tribunal Regional Eleitoral, Consulado Americano e Tribunal de Justiça, agradecendo a circular número quatro, desta Casa; ofício da Câmara Municipal de Nova Timboteua, agradecendo a circular número um; ofício do senhor Belarmino Ferreira, comunicando a instalação do município de Santa Maria do Pará, e sua posse no cargo de Prefeito; ofício do Juiz de Direito de Marabá, remetendo cópia da ata da sessão de instalação do município de São João do Araguaia; e ofícios do Consulado de Portugal e Departamento dos Correios e Telegrafos, agradecendo a circular número quatro. O primeiro orador da hora do Expediente foi o deputado Benedito Carvalho, que se reportou à conferência proferida pelo doutor Artur Reis, na sede da Ação Católica, mencionando as categorias em que o confenrenista classificou o povo norte-americano; passou depois a lêr as declarações do Comandante Bertino Dutra, a respeito da navegação marítimo nacional, com alusão também àquele povo, pedindo que os seus pares verificassem em qual das categorias devem ser colocados esses americanos que se dizem nossos amigos pretendendo impor condições odiosas ao povo brasileiro. Seguiu-se o deputado Wilson Amanajás, que discursou esclarecendo as razões do projeto de lei de sua autoria, em trânsito nesta Casa, referente à posse de terras demolidas. Ainda usaram da palavra para apresentar requerimentos, os deputados: Vitor Paz, solicitando ao Governo do Estado a criação de um Serviço de Saúde Itinerante, para o Alto e Baixo Caraparu; Waldemir Santana, solicitando ao Poder Executivo a criação de uma escola estadual no lugar Itaquara, distrito de Benfica, no município de Ananindeua; e Abel Figueiredo, para que seja incluído no plano de obras, do presente exercício, a construção de um ramo lodo-viário ligando a vila de Monsarás à rodovia Salvaterra-Joanes-Condeixa, no município de Soure; e seio pedido à Valorização da Amazônia, inclusão, no plano de empreendimentos, de uma verba destinada à criação e instalação de uma Colônia Agrícola em São Manoel de Jambaru-Açu. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, foi lido o parecer ao processo número oitenta e um. O deputado Benedito Carvalho apresentou um requerimento, a fim de que esta Assembléia se dirija à Legião dos Veteranos de Guerra, pedindo informações quanto aos ex-prisioneiros por ela assistidos. O deputado Elias Pinto, com justificativa, apresentou um projeto de lei abrindo crédito especial destinado a assegurar o prosseguimento dos trabalhos de seleção e multiplicação de "Clones" de

Ata da décima nona sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Acácio Campos, Antônio Vilhena, Dionísio Carneiro, Dionísio e multiplicação de "Clones" de

cacaueiros de alta produção, no campo agrícola de Santarém, em regime de acordo com a Secção de Fomento Agrícola do Ministério da Agricultura. Em seguida, foram aprovados os requerimentos de urgência para dois projetos de lei, apresentados em sessão anterior pelos deputados Elias Pinto e Athaulfa Fernandez, contra o voto do deputado Fernando Magalhães. Ainda foram aprovados os requerimentos números cento e doze e cento e treze, sem discussão. Na segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados os seguintes projetos de lei: em terceira discussão: abre crédito especial para auxílio à Escola de Serviço Social do Pará; abre crédito especial para auxílio a pequenos agricultores, no município de Abaetetuba. Em segunda discussão: considera de utilidade pública o Automóvel Clube do Brasil, sucursal do Pará, com voto contrário dos deputados Carlos Menezes e João Camargo, que o justificou; e o que abre crédito especial para adaptação da Escola Técnica de Comércio de Santarém. Em primeira discussão: o que autoriza a abertura de crédito especial em favor da Santa Casa de Misericórdia do Pará, depois da manifestação favorável do deputado Vitor Paz. Estes projetos estavam em regime de urgência. Também foram aprovados, sem discussão, os seguintes: em segunda discussão, o que dá nova redação ao item 173 da tabela 26 do Regimento de Custas e Taxas Judiciais. Em primeira discussão, o que institui o auxílio-maternidade e dá outras provisões. Anunciada a primeira discussão do projeto de lei autorizando o Executivo a assinar convênio com a Valorização da Amazônia, para instalação de colégios secundários em Castanhal e Capanema, o deputado Armando Carneiro requereu adiamento. O deputado Fernando Magalhães lembrou que a discussão já fora adiada uma vez, sendo, então, retirado o requerimento, pelo autor. O deputado Fernando Magalhães levantou a seguinte questão de ordem: em virtude de ser omiss o Regimento, fosse permitido o diajamento pelo prazo máximo de quarenta e oito horas, em cada discussão dos projetos, do que discordou o deputado Acioli Ramos, observando que o Regimento é claro e deve ser cumprido, sendo a matéria adiada apenas uma vez, em todas as suas discussões. O deputado João Camargo expôs o seu ponto de vista, voltando à tribuna o deputado Fernando Magalhães, para defender a sua proposição. Favoráveis a esta manifestaram-se os deputados Moura Palha e Ferro Costa; sendo de acordo com o deputado Acioli Ramos, os deputados Carlos Menezes e Armando Carneiro. O deputado Stélio Marçal observou não devore inserir incluídos os pedidos de diligência. A Presidência resolveu colocar em votação ambas as propostas, sendo rejeitada a do deputado Acioli Ramos e aprovada a do deputado Fernando Magalhães. O deputado Carlos Menezes, justificando voto contrário, declarou que o Regimento fôr ferido e pediu que a deliberação fosse mimeografada e distribuída entre os parlamentares, havendo a Presidência esclarecido que as questões de ordem aprovadas, vêm sendo transcritas em livro próprio. Em votação o parecer favorável ao projeto, foi aprovado. O deputado Carlos Menezes justificou o seu voto. O deputado Acioli Ramos pediu adiamento para o processo número trezentos e trinta e oito, o que foi rejeitado, depois de manifestação contrária do deputado Ferro Costa, autor do projeto, que foi aprovado, tendo vindo a Plenário sem pareceres. Ainda foram aprovados os projetos de lei: que abre crédito general para auxílio à instalação do ginásio de

Aabetetuba; e o que concede auxílio à restauração da igreja de Nossa Senhora das Vitórias, na ilha das Onças; este, depois da manifestação dos deputados Benedito Carvalho e João Camargo. O primeiro veio a Plenário sem pareceres, e o segundo com parecer favorável da Comissão de Justiça e contrário, da Comissão de Finanças. Esgotada a hora regimental, o senhor Presidente colocou em pauta para a sessão imediata, os processos números vinte, cento e três, cento e noventa e nove, trezentos e trinta e seis, quinhentos e oitenta e um, cento e dezenove, cento e vinte e um, trinta e um, trinta e sete, quarenta e dois, duzentos e vinte e seis, trezentos e noventa e dois e quatrocentos e trinta e encerrou a sessão, sdezesseis horas e cinquenta minutos, marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. Foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da

Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em dezessete de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco. — (a.a.) Benedito Carvalho — 1º Secretário — em exercício.

EDITAIS

TRIBUNAL DE CONTAS EDITAL

Editor de Citação
Citação, com o prazo de dez (10) dias, ao Exmo. Sr. Domingos da Piedade, ex-prefeito Municipal de Inhangapi.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n.º 603, de 20 de maio de 1953, e no ato n.º 5, de 14/1/55 (D.O. de 19/1/55), cita, como citado

fica através do presente Editorial, que será publicado durante 30 dias, o Exmo. Sr. Domingos da Piedade, ex-prefeito municipal de Inhangapi, para, no prazo de dez (10) dias após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n.º 112), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 24 de Maio de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade,
Ministro Presidente.

(G. — 26, 27, 28, 29, 31/5, 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25 e 26/6).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA EDITAL

De citação, com o prazo de dez (10) dias, ao Exmo. Sr. Raimundo Mauricio da Silva Neves, ex-Prefeito Municipal de Capanema

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n.º 603, de 20 de Maio de 1953, e no Ato n.º 5, de 14/1/55 (D.O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Editorial, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Raimundo Mauricio da Silva Neves, ex-prefeito Municipal de Capanema, para no prazo de dez (10) dias, após a

última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinco e trinta e três (1953) — (Processo n.º 281), pois está

concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 13 de maio de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade,
Ministro Presidente.

(G. — 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31/5, 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18 e 19/6).

EDITAL

Citação com o prazo de dez (10) dias, ao Exmo. Sr. Sartório Sirotheau Corrêa, ex-prefeito Municipal de Santarém, secretariado pelos deputados Carlos Menezes e Alaci Sampaio, constatando haver número legal deu início aos trabalhos mandando lér o Expediente que constou do seguinte: ofício do Governador do Estado encaminhando o projeto de lei que fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado; ofício do Secretário do Interior e Justiça, acusando o de número quatrocentos e quarenta desta Casa; petição de Pedro Lara Cavalero, funcionário desta Assembléia, solicitando gratificação mensal; telegrama do Ministro da Saúde, comunicando haver determinada abertura de inquérito para apurar as causas da epidemia que está grassando nesta cidade; ofício do Cónsul do México, agradecendo a circular número quatro, desta Casa; ofício do Prefeito de Arariuna, remetendo cópia da ata da sessão de instalação do município de Santa Cruz do Arari; ofício circular da Câmara Municipal de Arariuna comunicando a eleição de sua Mesa; e ofício do Governador do Estado encaminhando o projeto de lei sobre a doação de uma área de terras destinada a obras de Defesa Nacional. Na hora do Expediente o deputado Moura Palha discursou a respeito do ato custo de vida, contrário a concessão de novo aumento nas passagens de ônibus, hipotecando solidariedade ao povo desta terra. Seguiu-se o deputado Athaulfa Fernandez, que apresentou um requerimento a fim de ser feito apelo ao Governo do Estado no sentido de ser estabelecido o posto médico na vila de Benfica, município de Ananindeua, outrossim, seja solicitada a criação de um posto médico em Jenipáuá, Baía do Sol, no mesmo município. Como ninguém mais desejasse usar da palavra e fosse verificada falta de quorum para dar início a pri-

meira parte da Ordem do Dia, pois que em Plenário não se encontravam dezenove deputados,

o senhor Presidente encerrou a sessão, às quinze horas e quinze minutos, marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. Foi lavrada a presente ata, que

vai assinada pelos membros da

Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em dezessete de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco. — (a.a.) Benedito Carvalho — 1º Secretário — em exer-

cício.

Belém, 24 de Maio de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade,
Ministro Presidente.

(G. — 26, 27, 28, 29, 31/5, 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25 e 26/6).

CITAÇÃO COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS

Aos Exmos. Srs. Odilar Maciel Barreto, Prefeito Municipal de Itupiranga; Salomão Gomes Ferreira, Fiscal; Tarquino N. Chaves, Tesoureiro, Nair M. Chaves Gonçalves, Tesoureira e Antônio Braga Chaves, Contador, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n.º 603, de 20 de maio de 1953, e de acordo com o Acto n.º 6, de 18-3-55, (D.O. de 26-3-55), cita, como citado fica, através do presente Editorial, que será publicado durante 30 dias, o Exmo. Sr. Odilar Maciel Barreto, Prefeito Municipal de Itupiranga, Salomão Gomes Ferreira, fiscal; Tarquino N. Chaves, tesoureiro; Nair M. Chaves Gonçalves, tesoureira e Antônio Braga Chaves, contador, todos da referida prefeitura, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, instaurado com fundamento nos arts. 35 e 36 da referida Lei n.º 603, (Processo n.º 120), exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) o qual se apresenta em período final de instrução.

Decorrido o prazo, sem que os citados se manifestem, será encerrada a instrução com o preparo dos autos, a fim de que o processo entre na fase de julgamento.

Belém, 3 de junho de 1955.
Ministro Presidente

(G. — 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30/6; 1, 2, 3, 5, 6 e 7/7/55).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Diário do Município

ANO II

BELEM — TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1955

NÚM. 1.408

DECRETOS

Alvará de Atribuições

DECRETO N. 6.477
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.690, de 29 de janeiro de 1955 da Câmara Municipal de Belém.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Luiza Rocha da Silva, o aforamento de um terreno do Patrimônio Municipal situado nesta Capital. Quadra: Rua dos Parintins, S. Judas Thadeu, Rua dos Caipós, e Av. Alcindo Cacela, de onde dista 111m. Dimensões: frente — 12m, fundos 35m. Tem uma área de 420m². Tem a forma regular, confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.478

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.706, de 31 de janeiro de 1955 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Maria de Lourdes Rodrigues Dantas, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital, na seguinte quadra: Dr. Malcher, Rodrigues dos Santos, Almirante Tamandaré, e Alenquer de onde dista 36m. Dimensões: frente — 6m, fundos — 49,70m. Tem um área de ... 298,20m². Tem a forma paralelográfica. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio e cercado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.479

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.691, de 29 de janeiro de 1955 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Alberto Sousa Bessa, o terreno do Patrimônio Municipal situado na seguinte quadra: Barão do Triunfo, Mauáriti, Almirante Barroso e 25 de Setembro de onde dista 88,15m. Dimensões: frente — 6,35m. Fundos — 68,25m. Tem uma área de 433,3875m². Tem a forma paralelográfica. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 1134 e pelo lado esquerdo com o imóvel n. 1128. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 1130.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.480

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.684, de 31 de janeiro de 1955 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos os favores da Lei n. 244, de 23 de novembro de 1948, que isenta de impostos municipais as indústrias novas, a firma Francisco Ferreira, proprietária das Indústrias Desilena, estabelecidas nesta Capital à Trav. Soares Carneiro, 376, com o ramo de construção de apetrechos de avicultura.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Guilherme Vasconcelos
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Finanças

DECRETO N. 6.482

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a Lei n. 2.688 de 29 de janeiro de 1955 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Augusto Ovídio Monteiro dos Santos, o terreno do Patrimônio Municipal situado nesta Capital na seguinte quadra: Sousa Franco Itaborai, Coronel Sarmento e 15 de Agosto, distando de 87,70 metros. Dimensões: frente 11,10 metros. Fundos 66,00 metros. Tem uma área de 732,80 metros quadrados. Tem a forma paralelográfica. Confina de ambos os lados com quem de direito. No terreno tem um chalet coletado sob o n. 313.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.483

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.675, de 31 de janeiro de 1955 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Mário Fernando Rodrigues um terreno do Patrimônio Municipal, situado na seguinte quadra: Dr. Moraes, Serzedelo Corrêa, Pari-

Municipal de Belém, de onde dista 100m, apresentando as seguintes dimensões: frente — 12m, fundos — 40m, possui uma área de 480m² e tem a forma paralelográfica. Confina de ambos os lados com quem de direito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.484

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.674, de 31 de janeiro de 1955 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Carmina Burlamaqui Simões, o terreno do Patrimônio Municipal situado nesta cidade na quadra: Soares Carneiro, Praça Brasil, Senador Leomos e Jerônimo Pimentel de onde dista 155,50m. Dimensões: frente — 10m, fundos — 41m. Tem uma área de 410m². Tem a forma paralelográfica. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.485

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.676, de 31 de janeiro de 1955 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Antonia Orlando dos Reis, o aforamento de um terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital. Quadra: 14 de Abril, 3 de Maio, Conceição e Caripunas de onde dista — 12,20m. Dimensões: frente — 5,40m. Fundos — 39m. Tem uma área de ... 210,60m² e a forma paralelográfica. Confina à direita com o imóvel n. 664 e à esquerda com o n. 658. No terreno existe uma barraca coletada sob o n. 660.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.486

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.677, de 31 de janeiro de 1955 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Mário Fernando Rodrigues um terreno do Patrimônio Municipal, situado na seguinte quadra: Dr. Moraes, Serzedelo Corrêa, Pari-

Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a ... Albuquerque, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na Ilha de Caretacu, no local denominado por Outeira, na Av. Simeão de Lima, com fundos para a Beira-Mar, diante de uma passagem sem denominação — 12m. Dimensões: frente — 12m, lateral direita — 1m, linha de travessão — 9m. Lateral esquerda — 26m. Tem uma área de 237,80m². Tem a forma irregular. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.487

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a Lei n. 2.673, de 31 de janeiro de 1955 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento à Carmina Burlamaqui Simões, o terreno do Patrimônio Municipal situado nesta cidade na quadra: Soares Carneiro, Praça Brasil, Senador Leomos e Jerônimo Pimentel de onde dista 20,00 metros. Dimensões: frente 7,50 metros. Fundos 50,00 metros. Tem uma área de 420,00 metros quadrados. Tem a forma paralelográfica. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno em construção.

Art. 2º O terreno aforado pelo art. 1º reverterá ao Patrimônio do Município, com todas as benfeitorias, quando da extinção ou caducidade do contrato celebrado com a Pará Telephone Company Limited.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.488

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.680, de 31 de janeiro de 1955 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a João Guimarães Campos, o terreno do Patrimônio Municipal situado nesta Capital, para construção de uma grana de acordo com a Lei n. 1.195, de 15 de junho de 1951, localizada na Vila de Icoaraci na seguinte quadra: Rua 2 de Dezembro, Santa Izabel, Trav. das Andradas e Soledade onde faz ângulo. Dimensões: frente — 77m. Fundos — 66m. Tem uma área de 5.082m² e tem a forma paralelográfica. Confina à direi-

DIARIO DO MUNICÍPIO

ta com a Soledade e à esquerda com quem de direito. No terreno tem uma casa, contém algumas plantas, estando quase todo cercado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.489

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.681, de 31 de janeiro de 1955 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Maria Oliveira da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal situado nesta Capital, para o requerente construir uma granja de acordo com a Lei n. 1.195, de 15 de junho de 1951, localizada na seguinte quadra: Pedro Miranda, Marquês de Herval, Humaitá, e Chaco de onde dista 38,50m. Dimensões: frente 4,95m. Fundos — 64,60m. Linha de travessão — 6,10m. Tem uma área de 356,59m². Tem a forma trapezoidal. Confina à direita com o imóvel n. 282-A e à esquerda com o imóvel n. 272.

O terreno tem uma barraca coletada sob o n. 282.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.490

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a Lei n. 2.682 de 31 de janeiro de 1955 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Pedro Fernandes de Almeida o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital na quadra: Dr. Moraes, Quintino Bocaiuva, Caripunas, Timbiras de onde dista 51,00 metros. Dimensões: frente 6,90 metros. Fundos 31,00 metros. Tem uma área de 213,40 metros quadrados. Tem a forma paralelográfica. Confina à direita com o imóvel n. 545 e à esquerda com o imóvel n. 549. O terreno tem uma casa coletada sob o n. 547.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. único. A lotação dos funcionários integrantes do Quadro Único da Prefeitura Municipal de Belém, aprovada pelo art. 2º, do Decreto-lei n. 734, de 23 de dezembro de 1947, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I — Um (1) cargo da classe F, da carreira de Servente, lotado no Serviço de Pronto Socorro, do Departamento de Saúde e Assistência da Secretaria de Administração, passa a figurar na Tabela n. 27, da Lei Orçamentária vigente, correspondente ao Mercado do Acampamento, da Secretaria de Fazenda.

II — Um (1) cargo da classe D, da carreira de Servente, lotado no Mercado do Acampamento, passa a figurar na Tabela n. 20, da Lei Orçamentária vigente, correspondente ao Serviço de Pronto Socorro, da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6.491

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal n. 2.459, de 18 de novembro de 1954,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no exercício financeiro vigente, o crédito especial de Cr\$ 163.996,00 (cento e sessenta e três mil novecentos e noventa e seis cruzeiros), a favor do Departamento Municipal do Pessoal, destinado ao pagamento assim discriminado:

Pessoal Fixo — Cr\$ 114.000,00

(cento e catorze mil cruzeiros).

Representações — Cr\$ 18.796,00 (dezito mil setecentos e noventa e seis cruzeiros).

Gratificação de Função — ... Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).

Gratificação ao Consultor — Cr\$ 19.200,00 (dezenvove mil e duzentos cruzeiros).

Material Permanente — ... Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

Material de Consumo — ... Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Despesas Diversas — ... Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros), correspondente ao exercício corrente, ou seja, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1955.

Art. 2º O encargo fixado no artigo anterior, correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis da Prefeitura Municipal de Belém, no exercício em curso, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Guilherme Vaseoncelos
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Fazenda

DECRETO N. 6.492

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.704, de 31 de janeiro de 1955 promulgada pela Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao funcionário municipal aposentado Noé Fernandes de Carvalho, um aumento nos seus vencimentos, correspondente à 5a. parte da quantia que atualmente está recebendo.

Art. 2º Fica aberto o crédito especial de quatro mil quatrocentos e setenta e seis cruzeiros (Cr\$ 4.476,00), para pagamento do aumento acrescido, a contar da data da publicação da lei supracitada até 31 de dezembro do ano em curso, cuja despesa correrá à conta dos recursos disponíveis do Município, no exercício corrente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 25 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.493

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.705, de 31 de janeiro de 1955 promulgada pela Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Belém autorizado a conceder por aforamento a Evercista Machado Fonseca, o terreno do Patrimônio Municipal situado nesta Capital, na seguinte quadra: Humaitá, Vileta, Antônio Everdosa e Pedro Miranda, donde dista 171,30m. Dimensões: frente 5,75m. Fundos — 71,50m. Tem uma área de 511,12m².

Confina à direita com o imóvel n. 243 e à esquerda com o imóvel n. 247. No terreno tem um chalet cole-

tado sob o n. 245.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 25 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.494

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.712 de 29 de janeiro de 1955, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no exercício financeiro vigente, o crédito especial de Cr\$ 163.996,00 (cento e sessenta e três mil novecentos e noventa e seis cruzeiros).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 2 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.495

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.711 de 29 de janeiro de 1955, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Paulo Toshio Chashi e Manoel Yasudo Chashi, o terreno do Patrimônio Municipal situado nesta Capital, à seguinte quadra: Guerra Passos, Nina Ribeiro, Rosa Danin e Cipriano Santos de onde dista 51,05 metros.

Dimensões: frente 4,50 metros, fundos 42,30 metros. Tem uma área de 190,35 metros quadrados.

Tem a forma paralelográfica. Confina à direita com o imóvel n. 108 e à esquerda com o de n. 104. No terreno há uma baraca coletada sob o n. 106.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.496

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.717, de 31 de janeiro de 1955, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Paulo Toshio Chashi e Manoel Yasudo Chashi, o terreno do Patrimônio Municipal situado nesta Capital, à seguinte quadra: Guerra Passos, Nina Ribeiro, Rosa Danin e Cipriano Santos de onde dista 51,05 metros.

Dimensões: frente 4,50 metros, fundos 42,30 metros. Tem uma área de 190,35 metros quadrados.

Tem a forma paralelográfica. Confina à direita com o imóvel n. 108 e à esquerda com o de n. 104. No terreno há uma baraca coletada sob o n. 106.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 3 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.497

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.717, de 31 de janeiro de 1955, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Joaquim da Costa Rayol, o terreno do Patrimônio Municipal situado na localidade do Chapéu Virado, na seguinte quadra: Estrada Beira-Mar, Estrada da Bateria, Passagem Conduru, e Passagem sem denominação de onde dista 12,00 metros.

Dimensões: frente 12,00 metros, fundos 30,00 metros. Tem uma área de 675,00 metros quadrados. Tem a forma paralelográfica. Confina de ambos os lados com quem de direito.

O terreno está murado na frente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.498

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.725 de 31 de janeiro de 1955, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Antônio Malcher Dias, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital, à Vila 25 de Março n. 47, onde existe uma casa de propriedade do mesmo e fica na seguinte quadra: Passagem 25 de Março; Av. Independência, Alcindo Cacela e Franklin Roosevelt, de onde dista 9,80 metros. Dimensões: frente 3,45 metros; fundos 16,50 metros. Linha de travessão 3,35 metros. Área de 55,90 metros quadrados. Tem a forma trapezoidal. Confina à direita com o prédio de esquina, e à esquerda com prédio n. 49.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 2 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.499

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.717, de 31 de janeiro de 1955, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Elvira Luz o terreno do Patrimônio Municipal situado na Vila do Mosqueiro, na localidade do Chapéu Virado, na seguinte quadra: Estrada Beira-Mar, Estrada da Bateria, Passagem Conduru, e Passagem sem denominação de onde dista 12,00 metros.

Dimensões: frente 10,50 metros, fundos 30,00 metros. Tem uma área de 315,00 metros quadrados.

DIARIO DO MUNICÍPIO

Tem a forma paralelográfica. Confina de ambos os lados com quem de direito. O terreno está murado na frente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.501
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.718, de 31 de janeiro de 1955, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:
Art. 1º Fica concedido por aforamento a Raymunda Maria da Costa o terreno do Patrimônio Municipal situado na Vila do Mosqueiro, na localidade do Farol, em loteamento feito pelo D. P. A. C. e aprovado pela Secretaria de Obras, fazendo frente para a estrada B. M. A. C. terrenos de Domínio da União de Estrada de Escoteiro de onde dista 53,00 metros. Dimensões: fundos ... 10,00 metros. Lateral direita ... 49,00 metros. Lateral esquerda 39,80 metros, linha de travessão 14,50 metros. Tem uma área de 543,90 metros quadrados. Tem a forma paralelográfica. Confina à direita com o lote n. 9 e à esquerda com o terreno do Domínio da União. Terreno baldio com fundos e lote n. 10.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 2 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.502
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.718 de 29 de janeiro de 1955, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:
Art. 1º Fica concedido por aforamento a Manoel Soares da Silva Brito, o terreno do Patrimônio Municipal situado na seguinte quadra: Passagem A, Pasagem B, Américo Santa Rosa e Silva Rosado onde faz ângulo. Dimensões: frente 10,00 metros; fundos 30 metros. Tem uma área de 300,00 metros quadrados. Tem a forma paralelográfica. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.503
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a Lei n. 2.727 de 31 de janeiro de 1955, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:
Art. 1º Fica concedido por aforamento a Lauro Arias Lopes o terreno do Patrimônio Municipal situado nesta Capital na seguinte quadra: 1a. de Queuzé, Nina Ribeiro, Avenida Ceará e Cipriano Santos de onde dista ... 53,40 metros. Dimensões: frente 4,10 metros. Fundos 34,10 metros. Tem uma área de 139,81m metros quadrados. Tem a forma paralelográfica. Confina à direita com o imóvel n. 41 e à esquerda com o de n. 47. No terreno tem uma construção coletada sob o n. 43.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 2 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.504
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo vista a Lei n. 2.721, de 31 de janeiro de 1955, promulgada pelo Presidente da Câmara Mun-

cipal de Belém.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Lourival de Oliveira Baía, o terreno do Patrimônio Municipal situado na Vila do Mosqueiro, localidade do Farol, em loteamento feito pelo D. P. A. C. e aprovado pela Secretaria de Obras, fazendo frente para a estrada B. M. A. C. terrenos de Domínio da União de Estrada de Escoteiro de onde dista 53,00 metros. Dimensões: fundos ...

10,00 metros. Lateral direita ... 49,00 metros. Lateral esquerda 39,80 metros, linha de travessão 14,50 metros. Tem uma área de 543,90 metros quadrados. Tem a forma paralelográfica. Confina à direita com o lote n. 9 e à esquerda com o terreno do Domínio da União. Terreno baldio com fundos e lote n. 10.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 2 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.505
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.708, de 27 de janeiro de 1955, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a João do Carmo Barbosa, um terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: Cipriano Santos — Roso Danin — Praça Floriano Peixoto — 1a. de Queluz, donde dista 43,00 metros, medindo de frente 6,65 metros e de fundos 63,10 metros, confinando à direita com o imóvel n. 20, e à esquerda com o imóvel de n. 16, e onde o proprietário possui uma casa construída de tipo comercial, coletada sob o n. 18. Sua área é de 501,64 metros quadrados.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.506
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.714 de 31 de janeiro de 1955 promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Celina Reis, brasileira, solteira; a área de terra edificada situada nesta Capital, à Avenida Gentil Bittencourt, medindo 6m,10 de frente por ... 14m,80 de fundos, com a área de 90m²,28.

Parágrafo único. O terreno em apreço fica situado na quadra: Avenida Gentil Bittencourt, ruas Américo Santa Rosa, Barão de Mamoré e Praça Floriano Peixoto, de onde dista 31m,40.

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.507
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a Lei n. 2.723 de 31 de janeiro de 1955, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a José Otávio Seixas Simões, o terreno do Patrimônio Municipal situado nesta Capital (Vila do Mosqueiro) na localidade do Chapéu Virado, na seguinte quadra: Passagem Abelardo Condurú, Estrada Beira-Mar, donde dista 57,00 metros. Dimensões:

Frente 12,00 metros — Fundos 22,50 metros. Tem uma área de 270,00 metros quadrados. Tem a forma paralelográfica. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno cercado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 2 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.508
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.707, de 26 de janeiro de 1955, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Evandro Simões Bona, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na Ilha do Cinapé Virado, na seguinte quadra: Passagem sem denominação, Passagem Abelardo Condurú, Estrada Beira-Mar, donde dista 45,00 metros. Frente 12,00 metros. Fundos 22,50 metros. Tem uma área de 270,00 metros quadrados. Tem a forma paralelográfica. Confina com quem de direito. Terreno baldio.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.509
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.715 de 31 de janeiro de 1955, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Manoel Inácio de Lima o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital, na seguinte quadra: Silva Rosado, Roso Danin, Teodilo Condurú, Francisco Monteiro, de onde dista 56,60. Dimensões: frente 11m,00, fundos 75,00. Tem uma área de 825m²,00. Tem a forma quadrangular. Confina à direita com o imóvel n. 273 e à esquerda com terreno baldio. No terreno há duas barracas coletadas sob os ns. 275 e 277.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.510

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a Lei n. 2.726 de 31 de janeiro de 1955, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Sérgio Soares da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital, na seguinte quadra: Passagem 1a. de Queuzé, Silva Rosado e Américo Santa Rosa, onde faz ângulo. Dimensões: frente ... 6,50 metros; fundos 35,00 metros. Linha de travessão 9,40 metros. Tem uma área de ... 271,25 metros quadrados e tem a forma irregular. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 2 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.511

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.576, (Art. 2º) de 18 de janeiro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Artigo único. Fica aberto no orçamento do Município de Belém, para o exercício de 1955, o crédito especial de nove mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 9.600,00) destinado à cobertura da despesa decorrente da levada de "M" para "R" do padrão de vencimentos do cargo isolado de "Administrador", lotado no Serviço de Transporte da Subprefeitura do Mosqueiro, correndo o referido pagamento à conta da Tabela n. 6 — Verba: Consignação: Governo do Município — Subconsignação: Subprefeitura do Mos-

Belém.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Dr. Eduardo Chermont, proprietário do terreno de marinha com dezenas de metros de frente, situado na praia do Chapéu Virado na Ilha do Mosqueiro, o aforamento permanente da parte da gleba encravada nos fundos do dito terreno,

medindo dezenas de metros e quarenta e oito centímetros de frente,

por cento e setenta metros de fundos, com uma área de dois mil oitocentos e um metros e sessenta centímetros quadrados, com a forma paralelográfica, confinando de frente com o terreno já referido, pela lateral direita, com terreno de Alcides Ferreira e à esquerda com quem de direito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.512

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a Lei n. 2.721 de 31 de janeiro de 1955, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Evandro Simões Bona, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na Ilha do Cinapé Virado, na localidade de Cinapé Virado e à esquerda com quem de direito. Terreno cercado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.513

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a Lei n. 2.722 de 31 de janeiro de 1955, promulgada pela Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Jofre Sousa Jacob um terreno do Patrimônio Municipal situado na seguinte quadra: 9 de Janeiro, Franklin Roosevelt, 25 de Março e São Jerônimo, de onde dista 99,10 metros, com as seguintes dimensões: frente 5,00; fundos 30,95 metros, e linha de travessão 4,65 metros. Tem uma área de 149,20 metros quadrados e forma trapezoidal. Confina de ambos os lados com terreno baldio. Há no terreno uma barraca coletada sob o n. 370.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 2 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.514

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.576, (Art. 2º) de 18 de janeiro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Artigo único. Fica aberto no orçamento do Município de Belém, para o exercício de 1955, o crédito especial de nove mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 9.600,00) destinado à cobertura da despesa decorrente da levada de "M" para "R" do padrão de vencimentos do cargo isolado de "Administrador", lot

queiro — Serviço de Transporte (período de janeiro à dezembro de 1955).

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 19 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Guilherme Vasconcelos
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Finanças

DECRETO N. 6.515

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.578 (Art. 20 de janeiro de 1955), da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:
Art. 1º Fica concedida ao ex-trabalhador da Prefeitura Municipal José Rosendo de Oliveira, a pensão mensal de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00), a contar de 1 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto, correrão por conta da verba respectiva, ficando aberto o crédito suplementar, no corrente exercício.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 31 de janeiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Fazenda

DECRETO N. 6.516

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.600, de 19 de janeiro de 1955 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:
Art. 1º Fica concedida ao ex-diarista da Prefeitura Municipal Estevão Alves de Oliveira, uma pensão mensal de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00), nos termos do que determina o art. 161, § 2º dos Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município, correspondentes aos vencimentos mensais que percebia por ocasião de sua invalidez.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir de 1 de janeiro do corrente ano, ficando aberto o Crédito Suplementar ao exercício financeiro vigente, para cobertura da respectiva despesa.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 31 de janeiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Fazenda

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:
Artigo único. A lotação dos funcionários integrantes do Quadro Único da Prefeitura Municipal de Belém, aprovada pelo art. 2º, do Decreto-lei n. 734, de 23 de dezembro de 1947, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I — Um (1) cargo da classe "G" da carreira de "Escriturário" lotado no Gabinete do Secretário de Fazenda, passa a figurar na Tabela n. 13 da Lei Orçamentária vigente correspondente à Secretaria de Administração — Gabinete.

II — Um (1) cargo da classe "K" da carreira de "Oficial Administrativo", lotado no Departamento Municipal do Pessoal passa a figurar na Tabela n. 14, da Lei Orçamentária vigente, correspondente a seção de Atos e Despachos do Serviço de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar "ex-ofício", nos termos dos arts. 98 e 99, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o sr. Angelo Ramos, extranume-

rário do Departamento de Limpeza Pública, por seis (6) meses, para tratamento de saúde, com os salários integrais, de acordo com o atestado médico n. 317 de 18-3-55, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 19 de março de 1955.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Cumpre-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 19 de março de 1955.

Benedito Pádua Costa

Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Nomear, nos termos do art. 12, inciso IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com o art. 4º, da Lei n. 2.656, de 31 de janeiro de 1955, Francisco da Cunha Miranda, para exercer interinamente, o cargo inicial da carreira de Servente, classe D, lotado na Escola Réplica do Peru.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Cumpre-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 23 de março de 1955.

Benedito Pádua Costa

Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar "ex-ofício", nos termos do art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Leonor Puget Botelho, titular do cargo de Professor, padrão H, lotado na Escola Franklin Roosevelt, por noventa (90) dias, para repouso por gestação, com os vencimentos integrais, de acordo com o atestado médico n. 264, de 11-3-1955, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 22 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Cumpre-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 22 de março de 1955.

Benedito Pádua Costa

Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Reformar, nos termos do parágrafo único, do artigo 260, combinado com a letra a, do art. 261 e letra b do 1º do referido artigo, da Lei n. 1.372, de 14-8-1951, no posto de Soldado-Bombeiro, o sr. Pedro de Castro Ramos, do Corpo Municipal de Bombeiros, com os vencimentos integrais de novecentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 940,00) mensais, ou sejam, onze mil duzentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 11.280,00) anuais, de acordo com o ofício n. 13/C. O-55 da referida Corporação, anexo ao processo n. 95-55, de 31-1-1955.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 22 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Cumpre-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 22 de março de 1955.

Benedito Pádua Costa

Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Nomear, nos termos do art. 12, inciso IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Floriano Foggy, para exercer em substituição, o cargo de Enfermeiro, padrão N, lotado no Serviço de Pronto Socorro, do Departamento de Saúde e Assistência, da

Secretaria de Administração, a partir de 1-3-1955, durante o impedimento do titular efetivo, o sra. Ion Ribeiro Gomes Bezerra.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 22 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Cumpre-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 22 de março de 1955.

Benedito Pádua Costa

Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar "ex-ofício", nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 749, de 24-12-1953, Sotero Bastos Sampaio, extranumerário do Departamento Municipal de Material e Oficinas, pelo prazo de sessenta (60) dias, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico n. 322 de 21 de março de 1955, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 24 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Cumpre-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 24 de março de 1955.

Benedito Pádua Costa

Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Nomear, nos termos do art. 12, inciso IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com o art. 4º, da Lei n. 2.656, de 31 de janeiro de 1955, Tereza de Jesus de Sousa Mota, para exercer interinamente, o cargo inicial da carreira de Servente, classe D, lotada na Escola Réplica do Peru.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Cumpre-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 23 de março de 1955.

Benedito Pádua Costa

Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar "ex-ofício", nos termos do art. 98 e 99, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com o art. 6º, da Lei n. 2.476, de 23 de novembro de 1954, Laércio Proença de Moraes, para exercer em substituição, o cargo isolado de Médico-Adjunto, padrão S, lotado no Serviço de Pronto Socorro, do Departamento de Saúde e Assistência, da Secretaria de Administração, durante o impedimento do titular efetivo.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 24 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Cumpre-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 24 de março de 1955.

Benedito Pádua Costa

Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar "ex-ofício", nos termos dos artigos 98 e 99, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com o art. 6º, da Lei n. 2.476, de 23 de novembro de 1954, João Clemente de Queiroz, extranumerário da Necrópole de Santa Izabel, pelo prazo de seis (6) meses, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico n. 323 de 21 de março de 1955, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Cumpre-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 23 de março de 1955.

Benedito Pádua Costa

Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar "ex-ofício", nos termos do parágrafo único, do art. 94, combinado com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Zigomar Alves Maia, extranumerário da Secretaria de Administração, por seis (6) meses em prorrogação, para tratamento de saúde, de acordo com o atestado médico n. 193, de 25-2-1955, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Cumpre-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 23 de março de 1955.

Benedito Pádua Costa

Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar "ex-ofício", nos termos do parágrafo único, do art. 94, combinado com o art. 103, da Lei n. 749, de 24-12-1953, Raimundo Gomes dos Santos, extranumerário da Secretaria de Finanças, pelo prazo de trinta (30) dias, em

DIARIO DO MUNICÍPIO

5

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de março de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
 Prefeito Municipal
 Cumpra-se e publique-se.
 Secretaria de Administração, 26 de março de 1955.
Benedito Pádua Costa
 Secretário de Administração

DECRETO
 O Prefeito Municipal de Belém resolve:
 Licenciar "ex-ofício", nos termos dos artigos 98 e 99, da Lei n. 749, de 24-12-1953, o sr. Francisco Santos, extranumerário do Departamento M. Material Transporte e Oficinas, pelo prazo de seis (6) meses, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico n. 353, de 25 de março de 1955, do Serviço de Assistência Médico Social, a partir do dia 5 de março a 5 de setembro de 1955.
 O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de março de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
 Prefeito Municipal
 Cumpra-se e publique-se.
 Secretaria de Administração, 26 de março de 1955.
Benedito Pádua Costa
 Secretário de Administração

DECRETO
 O Prefeito Municipal de Belém resolve:
 Licenciar, "ex-ofício", nos termos do art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Luzia Rodrigues Mélo, titular do cargo de professor, padrão E, lotado na Escola República da Bolívia, por noventa (90) dias, para repouso por gestação, com os vencimentos integrais, de acordo com o atestado médico n. 337, de 22-3-1955, do Serviço de Assistência Médico Social, a partir de 21-3 a 21-4-1955.
 O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de março de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
 Prefeito Municipal
 Cumpra-se e publique-se.
 Secretaria de Administração, 26 de março de 1955.
Benedito Pádua Costa
 Secretário de Administração

DECRETO
 O Prefeito Municipal de Belém resolve:
 Licenciar, "ex-ofício", nos termos do art. 94, parágrafo único, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisco Alves Pinto, extranumerário da Necrópole de Santa Isabel, por quinze (15) dias em prorrogação, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico n. 344, de 24 de março de 1955, do Serviço de Assistência Social.
 O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de março de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
 Prefeito Municipal
 Cumpra-se e publique-se.
 Secretaria de Administração, 26 de março de 1955.
Benedito Pádua Costa
 Secretário de Administração

DECRETO
 O Prefeito Municipal de Belém resolve:
 Licenciar "ex-ofício", nos termos do art. 94, parágrafo único, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o sr. Ruy Monteiro Diniz, fiscal classe G, lotado na Diretoria de Fiscalização Municipal, pelo prazo de trinta (30) dias, em prorrogação, para tratamento de saúde, com os vencimentos integrais, de acordo com o atestado médico, n. 354, de 26 de março de 1955, do Serviço de Assistência Médico Social.
 O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 28 de março de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
 Prefeito Municipal
 Cumpra-se e publique-se.
 Secretaria de Administração, 28 de março de 1955.
Benedito Pádua Costa
 Secretário de Administração

DECRETO
 O Prefeito Municipal de Belém resolve:
 Licenciar "ex-ofício", nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o sr. José Augusto da Gama, extranumerário do Departamento Municipal de Fôrça e Luz, (Divisão da Secção de Cabos), por trinta dias (30), para tratamento de saúde, com os salários integrais a contar de 19-3 a 19-4-55, de acordo com o atestado médico n. 315 de 18-3-55, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de março de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
 Prefeito Municipal
 Cumpra-se e publique-se.
 Secretaria de Administração, 26 de março de 1955.
Benedito Pádua Costa
 Secretário de Administração

DECRETO
 O Prefeito Municipal de Belém resolve:
 Licenciar, "ex-ofício", nos termos dos artigos 98 e 99, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré Puget, titular efetivo do cargo de isolado de "Professor", padrão G, lotado na Escola Franklin Roosevelt, por cento e vinte (120) dias, para tratamento de saúde, de acordo com o atestado médico, n. 370, de 30 de março de 1955, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de abril de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
 Prefeito Municipal
 Cumpra-se e publique-se.
 Secretaria de Administração, 4 de abril de 1955.

Benedito Pádua Costa
 Secretário de Administração

DECRETO
 O Prefeito Municipal de Belém resolve:
 Licenciar, "ex-ofício", nos termos do art. 98, parágrafo único, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sandoval Souza, extranumerário da Sub-Prefeitura do Mosqueiro, por trinta (30) dias para tratamento de saúde, de acordo com o atestado médico n. 368, de 1-4-1955, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de abril de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
 Prefeito Municipal
 Cumpra-se e publique-se.
 Secretaria de Administração, 5 de abril de 1955.

Benedito Pádua Costa
 Secretário de Administração

Licenciar "ex-ofício", nos termos do art. 94, parágrafo único, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o sr. Francisco Panópolo Soares, extranumerário da Sub-Prefeitura de Mosqueiro, por trinta (30) dias, para tratamento de saúde, de acordo com o atestado médico, n. 387, de 6 de abril de 1955, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 6 de abril de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
 Prefeito Municipal
 Cumpra-se e publique-se.
 Secretaria de Administração, 6 de abril de 1955.

Benedito Pádua Costa
 Secretário de Administração

DECRETO
 O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Nomear, Silvio Samuel Moreira Afifalo, para exercer efetivamente, o cargo isolado de "Topógrafo", lotado na Secção de Construção do Serviço de Estrada de Rodagem, nos termos da lei, n. 533, de 23 de maio de 1949, Regimento Interno e combinado com a Resolução, n. 160, de 8 de março de 1955 do Conselho Rodoviário do Estado, a partir de 1 de abril de 1955.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de abril de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
 Prefeito Municipal
 Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 11 de abril de 1955.

Benedito Pádua Costa
 Secretário de Administração

DECRETO
 O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Nomear, Raimundo Pinheiro de Freitas, para exercer efetivamente, o cargo isolado de "Pagador", lotado na Secção do Serviço Municipal de Estrada de Rodagem, nos termos da lei n. 533, de 23 de maio de 1949, Regimento Interno e combinado com a Resolução n. 160, de 8 de março de 1955, do Conselho Rodoviário do Estado, a partir de 1 de abril de 1955.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de abril de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
 Prefeito Municipal
 Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 11 de abril de 1955.

Benedito Pádua Costa
 Secretário de Administração

DECRETO
 O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Nomear, Raimundo Pinheiro de Freitas, para exercer efetivamente, o cargo isolado de "Pagador", lotado na Secção do Serviço Municipal de Estrada de Rodagem, nos termos da lei n. 533, de 23 de maio de 1949, Regimento Interno e combinado com a Resolução n. 160, de 8 de março de 1955, do Conselho Rodoviário do Estado, a partir de 1 de abril de 1955.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de abril de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
 Prefeito Municipal
 Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 13 de abril de 1955.

Benedito Pádua Costa
 Secretário de Administração

DECRETO
 O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Nomear, Fernando de Souza Paula, para exercer efetivamente, o cargo isolado de "Datilógrafo", lotado na Secção de Construção do Serviço Municipal de Estrada de Rodagem, nos termos da lei n. 160, de 8 de março de 1955, do Conselho Rodoviário do Estado, a partir de 1 de abril de 1955.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de abril de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
 Prefeito Municipal
 Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 11 de abril de 1955.

Benedito Pádua Costa
 Secretário de Administração

DECRETO
 O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Nomear, Cleonice Veloso Sampayo, titular efetivo do cargo de "Escriturário", classe G, lotado no Departamento do Pessoal, por trinta (30) dias, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico, n. 380 de 4 de abril de 1955, do Serviço de Assistência Médico Social, a contar de 5/4 a 5-5-55.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de abril de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
 Prefeito Municipal
 Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 13 de abril de 1955.

Benedito Pádua Costa
 Secretário de Administração

DECRETO
 O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Conceder, nos termos do art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Antônio Gomes Nery, titular efetivo do cargo de Servente, classe E, lotado no Departamento Municipal do Pessoal, Secretaria de Administração, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao primeiro decêndio de serviços ininterruptos prestados a esta Municipalidade, de acordo com a informação no processo n. 507-55 de 2-3-1955, contar de 15-4 a 15-10-1955.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de abril de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
 Prefeito Municipal
 Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 15 de abril de 1955.

Benedito Pádua Costa
 Secretário de Administração

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de abril de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
 Prefeito Municipal
 Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 12

Benedito Pádua Costa
 Secretário de Administração

DECRETO
 O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar "ex-ofício", do art. 94, parágrafo único, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o sr. Francisco Matos Costa, diariista da Sub-Prefeitura de Mosqueiro, por trinta (30) dias, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico, n. 371, de 4 de abril de 1955, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de abril de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
 Prefeito Municipal
 Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 12

Benedito Pádua Costa
 Secretário de Administração

DECRETO
 O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Nomear, Raimundo Pinheiro de Freitas, para exercer efetivamente, o cargo isolado de "Pagador", lotado na Secção do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem, nos termos da lei n. 533, de 23 de maio de 1949, Regimento Interno e combinado com a Resolução n. 160, de 8 de março de 1955, do Conselho Rodoviário do Estado, a partir de 1 de abril de 1955.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de abril de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
 Prefeito Municipal
 Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 13

de abril de 1955.

Benedito Pádua Costa
 Secretário de Administração

DECRETO
 O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar, "ex-ofício", nos termos do art. 98, parágrafo único, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cleonice Veloso Sampayo, titular efetivo do cargo de "Engenheiro", lotado no Departamento do Pessoal, por trinta (30) dias, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico, n. 380 de 4 de abril de 1955, do Serviço de Assistência Médico Social, a contar de 5/4 a 5-5-55.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de abril de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
 Prefeito Municipal
 Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Administração. O senhor Vereador Benedito Carvalho seguiu-se, com a palavra, apresentando um projeto de lei abrindo crédito especial no exercício vigente para o restabelecimento da Banda de Música do Corpo Municipal de Bombeiros, e um requerimento apelando ao senhor Prefeito Municipal para que de inicio ao pagamento do salário-família dos servidores municipais. O senhor Vereador Felinto Lobato apresentou também dois projetos de leis criando dez escolas municipais primárias noturnas e autorizando o Executivo a reparar o Mercado de São João do Bruno. O senhor Vereador Luiz Mota, passando a Presidência ao senhor Primeiro Secretário, apresentou um projeto de lei isentando a firma Francisco Ferreira do pagamento de todos os impostos municipais por cinco anos, por ser indústria nova, requerendo urgência. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia, foi lido o parecer ao processo 47, e depois aprovados os requerimentos que apresentaram na Hora do Expediente, os senhores Vereadores Alberto Nunes e Luiz Mota. Passando à Segunda Parte, o projeto do senhor Vereador Alberto Nunes, dando nova redação ao artigo sétimo da lei número 2.496 foi aprovado contra o voto do senhor Benedito Carvalho, que manifestou o seu voto. Foi depois votado, e aprovado por unanimidade, digo contra os votos do P. S. D., o projeto elevando o vencimento do assessor da Secretaria de Administração, manifestando o seu ponto de vista contrário o senhor Vereador Benedito Carvalho, que leu o seu parecer oferecido na Comissão de Justiça. Foram depois aprovadas as redações finais aos projetos de lei constantes dos processos 592, 564, 8, 13, 21, 29, 30; 37; 39; 40; 42, 43⁷, 12, 24 e 25. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 12 horas, sendo convocada outra para as 15 horas. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 28 de janeiro de 1955.

Ata da centésima quadragésima terceira sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, às quinze horas precisamente, o sr. vereador Luiz Mota assumindo a presidência convidou os srs. vereadores Filomeno Melo e Orlando Reis para ocuparem a primeira e segunda secretarias respectivamente. Procedida a chamada foi constada a presença dos srs. vereadores Alvaro Almeida, da União Democrática Nacional e Arquelau Mota, do Partido Republicano, além dos que compunham a Mesa. Considerada a falta de "quorum", o sr. presidente determinou se fizesse a espera dos quinze minutos regimentais. Após o seu transcurso como persistisse a falta de número regimental, encerrou o sr. presidente a presente sessão, marcando outra para às quinze horas e vinte minutos. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será por mim e demais membros da Mesa assinada.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 28 de janeiro de 1955.

Ata da centésima quadragésima quarta sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, às quinze e vinte horas precisamente, o sr. vereador Luiz Mota, na presidência convidou os srs. vereadores Filomeno Melo e Orlando Reis para ocuparem a primeira e segunda secretarias respectivamente. Responderam a chamada além dos vereadores que compunham a Mesa, os srs. vereadores Alberto Nunes, do Partido Social Progressista e Alvaro Almeida, da União

Democrática Nacional. Não havendo número legal para ser iniciada a sessão determinou o sr. presidente se fizesse a espera dos quinze minutos regimentais. De corrida a espera prevista no regimento e como a falta de "quorum" ainda persistisse, encerrou o sr. presidente a presente sessão, convocando outra para às quinze horas e quarenta minutos. E eu, segundo secretário, mandei fosse lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será por mim e demais membros da Mesa assinada.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 28 de janeiro de 1955.

Ata da centésima quadragésima quinta sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, no Edifício da Câmara Municipal foi realizada mais uma sessão extraordinária da presente legislatura. Com a presença do sr. vereador Luiz Mota, na presidência e os srs. vereadores Filomeno Melo e Orlando Reis na primeira e segunda secretarias respectivamente, foi iniciada a sessão. Feita a chamada, foi tomada a presença dos srs. vereadores Alberto Nunes e Raimundo Magno, do Partido Social Progressista; Alvaro Almeida, da União Democrática Nacional; Arquelau Mota, do Partido Republicano e Benedito Carvalho, do Partido Social Democrático, além dos que compunham a Mesa. Havia "quorum", determinou o sr. presidente fossem lidas as atas da centésima quadragésima primeira e centésima quadragésima segunda sessões, que foram aprovadas sem restrições, por unanimidade. Como não houvesse expediente sobre a Mesa, passou o sr. presidente os trabalhos para a primeira parte da ordem do dia, convidando o sr. primeiro secretário para ocupar a presidência. Com a palavra o sr. vereador Luiz Mota apresentou três requerimentos em regime de urgência com dispensa de interstícios e redação final para os seguintes projetos de lei: que declara a caducidade da lei 1.192, Que desapropria o terreno edificado à rua Aristides Lôbo, 221 e 222, Que autoriza o Executivo a doar um terreno ao governo do Estado, para a construção do Hospital Colônia dos doentes mentais. Em seguida usou da palavra o vereador Arquelau Mota, que apresentou um requerimento em regime de urgência com dispensa de interstícios e redação final para o projeto de lei de sua autoria que denomina de "dr. Francisco Pereira Brasil" o trecho situado entre a travessa Mauriti e o ponto terminal da linha de ônibus do bairro Sacramenta. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o sr. presidente encaminhou os trabalhos para a segunda parte da Ordem do Dia, colocando em votação a urgência dos requerimentos apresentados na primeira parte da Ordem do Dia, que foram aprovados por unanimidade. Colocados em discussão os projetos de lei para os quais foi pedida urgência, o vereador Benedito Carvalho, pediu que fosse concedido cinco minutos para apresentar uma emenda aditiva ao projeto de lei que declara a caducidade da lei 1.192, o que foi concedido pela presidência. Reiniciada a sessão, o sr. presidente deu ciência ao plenário da emenda aditiva do sr. vereador Benedito Carvalho, e o sr. vereador Alberto Nunes comunicou já existir uma emenda de sua autoria ao referido projeto. Aceitando as duas emendas, o sr. presidente colocou-se em votação, sendo rejeitada a de autoria do vereador Benedito Carvalho e aceita a do vereador Alberto Nunes. Postos em votação os demais projetos de lei, foram aceitos por unanimidade. Continuando os trabalhos da segunda parte da Ordem do Dia o sr. presidente colocou em votação a redação final dos projetos de lei constante dos processos números 465, 129, 227, 376, 682, 46 e 425, que

foram aprovados por unanimidade exceto o processo 227. Nada mais havendo a tratar encerrou o sr. presidente a presente sessão às dezenas horas e cinco minutos, convocando outra para amanhã às dez horas. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada será por mim e demais membros da Mesa assinada.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 28 de janeiro de 1955.

Ata da centésima quadragésima sexta sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, às 10 horas, presentes os senhores vereadores Filomeno Melo, na Presidência; Orlando Reis e Alvaro Almeida, nas Primeiras e Segundas Secretarias; e Raimundo Magno e Benedito Carvalho, respectivamente da Coligação Democrática Paraense e do Partido Social Democrático, foi declarada aberta a sessão, logo suspensa por 15 minutos, para aguardar "quorum", por falta de número legal. Após esse prazo, como persistisse a falta de número, o sr. presidente encerrou a sessão, convocando outra para o mesmo dia, às 10 horas e 20 minutos. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 29 de janeiro de 1955.

Ata da centésima quadragésima sétima sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, às quinze horas e 20 minutos, presentes os srs. vereadores Filomeno Melo, na Presidência; Orlando Reis e Alvaro Almeida, nas Primeiras e Segundas Secretarias, Raimundo Magno, da Coligação Democrática Paraense, e Benedito Carvalho, do Partido Social Democrático, foi declarada aberta a sessão, suspensa por 15 minutos para aguardar número legal para reunir. Após esse prazo, como persistisse a falta de número, o sr. presidente encerrou os trabalhos, convocando outra para o mesmo dia, às 10 horas e 35 minutos, digo, às 10 horas e 40 minutos. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 29 de janeiro de 1955.

Ata da centésima quadragésima oitava sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, às quinze horas e 40 minutos, presentes os srs. vereadores Luiz Mota, na Presidência; Filomeno Melo e Orlando Reis, nas Primeiras e Segundas Secretarias; Alberto Nunes, da Coligação Democrática Paraense e Benedito Carvalho, do Partido Social Democrático, foi declarada aberta a sessão, sendo suspensos os trabalhos por 15 minutos, de acordo com o Regimento Interno, por falta de número para deliberar. Após esse prazo, persistindo a falta de "quorum", foi encerrada a sessão, sendo convocada outra para às 11 horas. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 29 de janeiro de 1955.

Ata da centésima quadragésima nona sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, às 11 horas, presentes os senhores vereadores Luiz Mota, na Presidência; Filomeno Melo e Orlando Reis, nas Primeiras e Segundas Secretarias; Raimundo Magno, Alvaro Almeida, Arquelau Mota e Alvaro Almeida, da Coligação Democrática Paraense, e Benedito Carvalho, do Partido Social Democrático, foi declarada aberta a sessão, sendo lidas e aprovadas as atas das 143a., 144a. e 145a. sessões extraordinárias, sem qualquer restrição. Foi depois lido o Expediente sobre a Mesa, que constou das petições dos funcionários Lourival Cavalcante de Lima e Walkiria Alves de Rezende, pedindo contagem de tempo de serviço. O sr. vereador Alvaro Nunes, como primeiro orador do Expediente, requereu o envio de um apelo ao sr. Prefeito Municipal, no sentido de sua senhora criar o Serviço Municipal de Vigilância Noturna, requerendo ainda, em regime de urgência, congratulações ao sr. Prefeito Municipal pela demissão, hoje assinada, do sr. Wilson Muniz, da direção do Departamento Municipal de Força e Luz. O sr. vereador Arquelau Mota seguiu-se com a palavra para requerer urgência para o encaminhamento das petições dos dois funcionários que foram lidas no Expediente. O senhor vereador Benedito Carvalho solicitou depois a palavra para encaminhar à Mesa a sua renúncia do mandato de vereador à Câmara Municipal de Belém, por assumir amanhã o seu mandato de deputado à Assembleia Legislativa do Estado, pronunciando então empolgante oração de despedida, com agradecimentos aos seus pares, e em especial ao senhor presidente pela maneira como dirigiu os trabalhos da Casa, aos representantes da Imprensa nesta Casa e também aos servidores da Secretaria da Câmara. Seguiu-se com a palavra o senhor vereador Alvaro Almeida, que requereu a inclusão na Segunda Parte da Ordem do Dia, em regime de urgência, com dispensa de todos os interstícios e de redação final, dos processos de números 79, 90, 85, 73, 23, 20, 16, 655, 488; 507, 473, 445, 96, 126, 22, 77, 97; 74; 32; 26, 95, 94 481, 98, 81, 72, 110; 10; 17; 41, 64, todos com pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e mais os de números 311, 568, 670, 661 e 69, todos com pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e da Comissão de Finanças. Leu, depois duas comunicações, das Comissões de Justiça e de Saúde, das quais é presidente, revelando que todos os seus processos foram relatados e encaminhados à Mesa para as provisões finais, deixando, pois, todos os seus trabalhos em dia. Leu ainda um ofício do presidente da Comissão de Justiça ao sr. presidente da Casa, louvando a atuação da funcionária Solange Maltés Henrique, como secretária dessa Comissão, pedindo ainda a transcrição do mesmo em sua ficha funcional, e, por último, em nome da União Democrática Nacional agradeceu as referências do sr. vereador Benedito Carvalho, augurando-lhe felicidade em seu novo mandato. O senhor vereador Felinto digo Filomeno Melo, requereu depois a inclusão na Segunda Parte da Ordem do Dia do processo número 9155, em regime de urgência, com dispensa de todos os interstícios e de redação final. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia, o sr. presidente comunicou que fará cumprir o que dispõe o artigo 14 do Regimento da Casa, no concernente à renúncia do sr. vereador Benedito Carvalho. Os srs. vereadores Alberto Nunes, em nome da bancada do P. S. P.; Arquelau Mota, em nome do P. R.; e Filomeno Melo, em nome da Secretaria da Câmara, responderam agradecendo, ao discurso do sr. vereador Benedito Carvalho, dese-

jando-lhe completo êxito em seu novo mandato. Foram depois apresentados, sem discussão, todos os pedidos de urgência apresentados no Expediente, assim como todos os requerimentos em urgência apresentados nessa mesma hora, e mais o requerimento número 265, do sr. vereador Benedito Carvalho. Passando à Segunda Parte da Ordem do Dia, foi aprovado por unanimidade, a Resolução contando tempo de serviço em favor do funcionário Lourival Cavalcante Nunes, no sentido de a Resolução contando tempo de serviço em favor de Walkiria Rezende voltar à Secretaria para cumprimento de uma exigência legal. Encerrada a sessão às 12 horas e 15 minutos, em virtude do adiantado da hora, com os votos favoráveis do plenário, foi transferida a pauta para uma outra sessão extraordinária, às 14 horas, convocada pelo senhor presidente. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém em 29 de janeiro de 1955.

Ata da centésima quinquagésima sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, às quatorze horas precisamente, o sr. vereador Filomeno Melo na presidência; e o sr. vereador Orlando Reis na primeira secretaria, foi procedida a chamada dos srs. vereadores que compunham a Mesa. Sem "quorum", determinou o sr. presidente que se fizesse a espera dos quinze minutos regimentais. Após os quais como persistisse a falta de número, encerrou o sr. presidente esta sessão, convocando outra para as quatorze horas e trinta minutos. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada será por mim e demais membros da Mesa assinada.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 29 de janeiro de 1955.

Ata da centésima quinquagésima primeira sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, o sr. vereador Filomeno Melo ocupando a presidência convidou os srs. vereadores Orlando Reis e Arquelau Mota para assumirem a primeira e segunda secretarias respectivamente. Procedida a chamada foi constatada a presença, além dos que compunham a Mesa. Não havendo número para ser iniciada a sessão, determinou o sr. presidente que se fizesse a espera prevista pelo regimento. Fim o prazo regimental da espera, e continuando a falta de número, encerrou o sr. presidente esta sessão, convocando outra para as quinze horas. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por mim e demais membros da Mesa assinada.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 29 de janeiro de 1955.

Ata da centésima quinquagésima segunda sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, às quinze horas precisamente, o sr. vereador Luiz Mota, assumindo a presidência convidou os srs. vereadores Filomeno Melo e Orlando Reis para ocuparem a primeira e segunda secretarias respectivamente. Em seguida, determinou o sr. presidente que se fizesse a chamada dos vereadores presentes à qual foi respondida pelos vereadores que compunham a Mesa e pelos srs. vereadores Raimundo

do Magno e Alberto Nunes, do Partido Social Progressista, Alvaro Almeida da União Democrática Nacional, Arquelau Mota do Partido Republicano. Com a existência de número legal iniciou o sr. presidente os trabalhos desta sessão. Como não houvesse ata e nem expediente para serem lidos, encaminhou o sr. presidente os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, concedendo a palavra a quem dela quisesse fazer uso. O sr. vereador Filomeno Melo, com a palavra, apresentou uma certidão fornecida pela secretaria da Câmara e firmada pelos srs. Oswaldo Melo e Raimundo Cavaleiro de Macêdo, diretor geral e diretor de expediente respectivamente deste legislativo, referente a contagem de tempo de serviço para efeito de efetivação da funcionária datilógrafa Walkiria Rezende que, colocada em votação foi aprovada por maioria. Em seguida conduziu o sr. presidente os trabalhos para a segunda parte da Ordem do Dia, constante de discussão e votação única dos processos de números 58/55, 52/55, 365/53, 605/53, 4/55, 14/55, 19/55, 34/55, 35/55, 43/55, 51/55, 53/55, 54/55, 55/55, 57/55, 60/55, 7/55 e 621/54 que foram aprovados por maioria, uma vez que o sr. vereador Alberto Nunes, usando da palavra, pediu ao sr. presidente que considerasse o seu voto contrário a todos os processos constantes da pauta dos trabalhos, visto os mesmos não terem sido dados a conhecer aos vereadores. Como não houvesse nada mais a tratar, encerrou o sr. presidente a presente sessão, convocando outra para as 15 horas e trinta minutos. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por mim e demais membros da Mesa assinada.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 29 de janeiro de 1955.

Ata da centésima quinquagésima terceira sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos 29 dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco, às quinze horas e trinta minutos precisamente, o sr. vereador Luiz Mota, na presidência, com os srs. vereadores Filomeno Melo e Orlando Reis nas primeira e segunda secretarias respectivamente, foi feita a chamada dos vereadores presentes que teve a responder-las os srs. vereadores Raimundo Magno e Alberto Nunes, do Partido Social Progressista; Alvaro Almeida da União Democrática Nacional e Arquelau Mota do Partido Republicano, além dos que compunham a Mesa. Havendo número legal iniciou o sr. presidente a presente sessão. Como não houvesse sobre a Mesa nem ata nem expediente, determinou o sr. presidente que o primeiro secretário fizesse a leitura dos processos ainda existentes na Mesa. Foram lidos e aprovados por maioria os processos de números 74/55, 32/55, 26/55, 66/55, 79/55, 96/55, 47/55, 47/54, 48/54, 50/54, 65/54, 16/55, 27/55, 73/55, 23/55, 22/55 e 20/55. Nada mais havendo a tratar encerrou o sr. presidente a presente sessão, convocando outra para lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e demais membros da Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 29 de janeiro de 1955.

Ata da centésima quinquagésima quinta sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco, no edifício da Câmara Municipal, assumindo a Presidência, o sr. vereador Filomeno Melo convidou os vereadores presentes para tomarem assento em seus lugares, a fim de ser realizada a sessão especial de encerramento da legislatura. Constituída a Mesa com os senhores vereadores Felinto Lobato e Alvaro Almeida, constatou estarem presentes apenas os edis citados e mais o senhor vereador Raimundo Magno, não havendo, portanto, o indispensável "quorum" regimental. Procedida a espera de quinze minutos e, finda esta, como persistisse a falta de número, encerrou a sessão convocando outra para as 17 horas e vinte minutos. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 31 de janeiro de 1955.

e 81/55, que foram aprovados por maioria, uma vez que o vereador Alberto Nunes pediu à presidência que considerasse o seu voto contrário a todos os processos, pela razão exposta na sessão anterior. O processo de número 94/55 mereceu em seu artigo segundo os votos contrários dos srs. vereadores Luiz Mota e Alberto Nunes. Quando o sr. presidente anunciou o resultado da votação do processo 81/55, disse merecer o mesmo os votos contrários da bancada do Partido de Ademar. O vereador Alvaro Almeida pediu que se fizesse constar da ata dos trabalhos de hoje a maneira como o sr. presidente comunicou ao plenário o resultado da votação do processo 81/55. E o sr. vereador Alberto Nunes disse endossar a expressão do presidente. Como nada mais houvesse a tratar, o sr. presidente encerrou a presente sessão, convocando outra para às dezesseis horas e trinta minutos. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por mim e demais membros da Mesa assinada.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 29 de janeiro de 1955.

Ata da centésima quinquagésima quarta sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos precisamente, no Edifício da Câmara Municipal de Belém, foi realizada mais uma sessão extraordinária, determinada pelo sr. vereador Luiz Mota, assumindo a presidência, convidou os srs. vereadores Filomeno Melo e Orlando Reis, da Coligação Democrática Paraense, e Felinto Lobato e Izaias Pinho, do Partido Social Democrático, foi aberta a sessão, sendo lidas e aprovadas, sem restrições, as atas das 146a., 147a., 148a., 149a., 150a., 151a., 152a., 153a., 154a., 155a. e 156a. sessões e extraordinárias. Não havendo expediente para ser lido, foi-lhe concedida a palavra ao presidente, senhor vereador Felinto Lobato, seguindo-se com a palavra os senhores vereadores Arquelau Mota, Alvaro Almeida, Raimundo Magno e Filomeno Melo, todos apresentando contas de seus mandatos e despedindo-se da Câmara, com referências elogiosas às demais bancadas, aos funcionários da Casa e aos representantes da imprensa. O senhor vereador Alberto Nunes, despedindo-se de seus pares, apresentou um requerimento em regime de urgência, no sentido de ser feito um apelo ao presidente da C. O. A. P. protestando contra a falta de abastecimento dos talhos e mercados de Belém. O senhor vereador Izaias Pinho despediu-se também da Câmara, mas apresentando em dois requerimentos os seus últimos trabalhos: o primeiro pedindo ao senhor Prefeito Municipal a capinação da travessa Marquês de Herval, na Pedreira, e o segundo, pedindo a pavimentação da avenida Pedro Miranda. O senhor vereador Orlando Reis solicitou por último a palavra para apresentar sua despedida também. Passando à Ordem do Dia foram aprovados na Primeira Parte todos os trabalhos apresentados no Expediente, agraciando o senhor Presidente a colaboração de todos os vereadores no desempenho de sua função e desejando felicidades pessoais a quantos têm seu mandato extinto hoje. O senhor Presidente suspendeu depois a sessão por 15 minutos, para a lavratura desta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa, encerrando então o senhor Presidente às 12 horas e 15 minutos. Esta sessão é o último período da segunda legislatura. Eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros da Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 31 de janeiro de 1955.

a) Filomeno Melo,
Orlando Reis
Raimundo Magalhães

Ata da centésima quinquagésima sexta sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco, no edifício da Câmara Municipal de Belém, pontualmente às 10 horas e 20 minutos, o senhor vereador Filomeno Melo, na Presidência, convidou os srs. vereadores presentes para a sessão especial de encerramento da legislatura, constatando, porém, estarem presentes apenas os senhores vereadores Felinto Lobato e Alvaro Almeida, nas duas secretarias, Raimundo Magno e Izaias Pinho, no plenário, faltando, portanto, o indispensável "quorum" regimental. Esgotados os quinze minutos de espera, e, como persistisse a falta de número, foram encerrados os trabalhos, após haver o senhor Presidente convocado outra sessão para as dez horas e quarenta minutos. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 31 de janeiro de 1955.

Ata da centésima quinquagésima sétima sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco, às dezesseis horas e 40 minutos, presentes os senhores vereadores Luiz Mota, na Presidência; Filomeno Melo e Arquelau Mota, nas primeira e segunda secretarias; Alberto Nunes, Alvaro Almeida, Raimundo Magno e Orlando Reis, da Coligação Democrática Paraense, e Felinto Lobato e Izaias Pinho, do Partido Social Democrático, foi aberta a sessão, sendo lidas e aprovadas, sem restrições, as atas das 146a., 147a., 148a., 149a., 150a., 151a., 152a., 153a., 154a., 155a. e 156a. sessões e extraordinárias. Não havendo expediente para ser lido, foi-lhe concedida a palavra ao presidente, senhor vereador Felinto Lobato, seguindo-se com a palavra os senhores vereadores Arquelau Mota, Alvaro Almeida, Raimundo Magno e Filomeno Melo, todos apresentando contas de seus mandatos e despedindo-se da Câmara, com referências elogiosas às demais bancadas, aos funcionários da Casa e aos representantes da imprensa. O senhor vereador Alberto Nunes, despedindo-se de seus pares, apresentou um requerimento em regime de urgência, no sentido de ser feito um apelo ao presidente da C. O. A. P. protestando contra a falta de abastecimento dos talhos e mercados de Belém. O senhor vereador Izaias Pinho despediu-se também da Câmara, mas apresentando em dois requerimentos os seus últimos trabalhos: o primeiro pedindo ao senhor Prefeito Municipal a capinação da travessa Marquês de Herval, na Pedreira, e o segundo, pedindo a pavimentação da avenida Pedro Miranda. O senhor vereador Orlando Reis solicitou por último a palavra para apresentar sua despedida também. Passando à Ordem do Dia foram aprovados na Primeira Parte todos os trabalhos apresentados no Expediente, agraciando o senhor Presidente a colaboração de todos os vereadores no desempenho de sua função e desejando felicidades pessoais a quantos têm seu mandato extinto hoje. O senhor Presidente suspendeu depois a sessão por 15 minutos, para a lavratura desta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa, encerrando então o senhor Presidente às 12 horas e 15 minutos. Esta sessão é o último período da segunda legislatura. Eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros da Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 31 de janeiro de 1955.